



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

2019

SANTANA DO SÃO FRANCISCO-SERGIPE

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA EMÍLIA LEMOS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EQUIPE PEDAGÓGICA

EDJANE DA SILVA DANTAS-ORIENTADORA PEDAGÓGICA
WILLMES OLÍVIO FREITAS SILVA-SUPERVISORA PEDAGÓGICA

APOIO ADMINISTRATIVO

HUGO BARROSO LIMA
LUCINEA LISBOA-OPERADORA MASTER
ACÁCIA SALES

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

HEYDE KARYNA – NUTRICIONISTA
THAYANE- QUADRO TÉCNICO -NUTRICIONISTA
FARLISSON DOS SANTOS-SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

APOIO-AUXILIAR SERV. GERAIS

BEATRIZ MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO



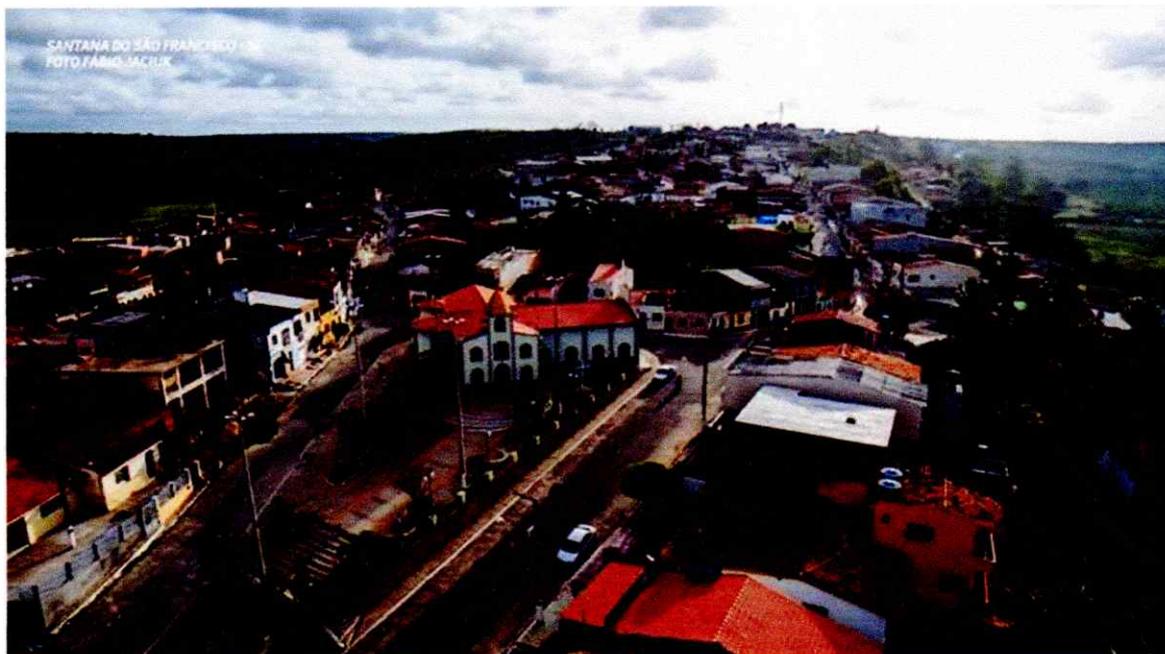
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

- 1- APRESENTAÇÃO
 - 2- INTRODUÇÃO
 - 3- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
 - 4- METAS EDUCACIONAIS
 - 5- MODALIDADES DE ENSINO:
 - a) Educação Infantil
 - b) Ensino Fundamental
 - c) Educação de Jovens e Adultos
 - 6- DADOS DE MATRÍCULA E FUNCIONÁRIOS
 - 7- ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS
 - 8- ASPECTOS PEDAGÓGICOS
 - 9- INCLUSÃO
 - 10- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 - 11- TRANSPORTE ESCOLAR
 - 12- PROGRAMAS FEDERAIS
 - 13- CONSELHOS
 - a) COMEC - Conselho Municipal de Educação
 - b) CAE - Conselho de Alimentação Escolar
 - c) FUNDEB - Fundo Nacional de Educação Básica
 - 14- OUTRAS AÇÕES E PROJETOS EDUCACIONAIS
 - 15- RECURSOS
 - 16- CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 1- APRESENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município de Santana do São Francisco distante pouco mais de 120km da capital, Aracaju. A cidade, que era conhecida como Carrapicho, possui pouco mais de 6.500 habitantes, cerca de 120 deles fazendo do barro a matéria-prima para esculpir imagens, peças figurativas, utensílios domésticos e vasos decorativos.



O município de Santana possui um IDH baixo e sua população na sua maioria sobrevive basicamente do artesanato, pesca e agricultura familiar, destacando-se na economia do município o Artesanato em barro e para o turismo local necessita de incentivos para que possa gerar renda para a população ribeirinha.



Peças em argilas confeccionadas pelos alunos em desenvolvimento de Projeto Pedagógico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2- INTRODUÇÃO :

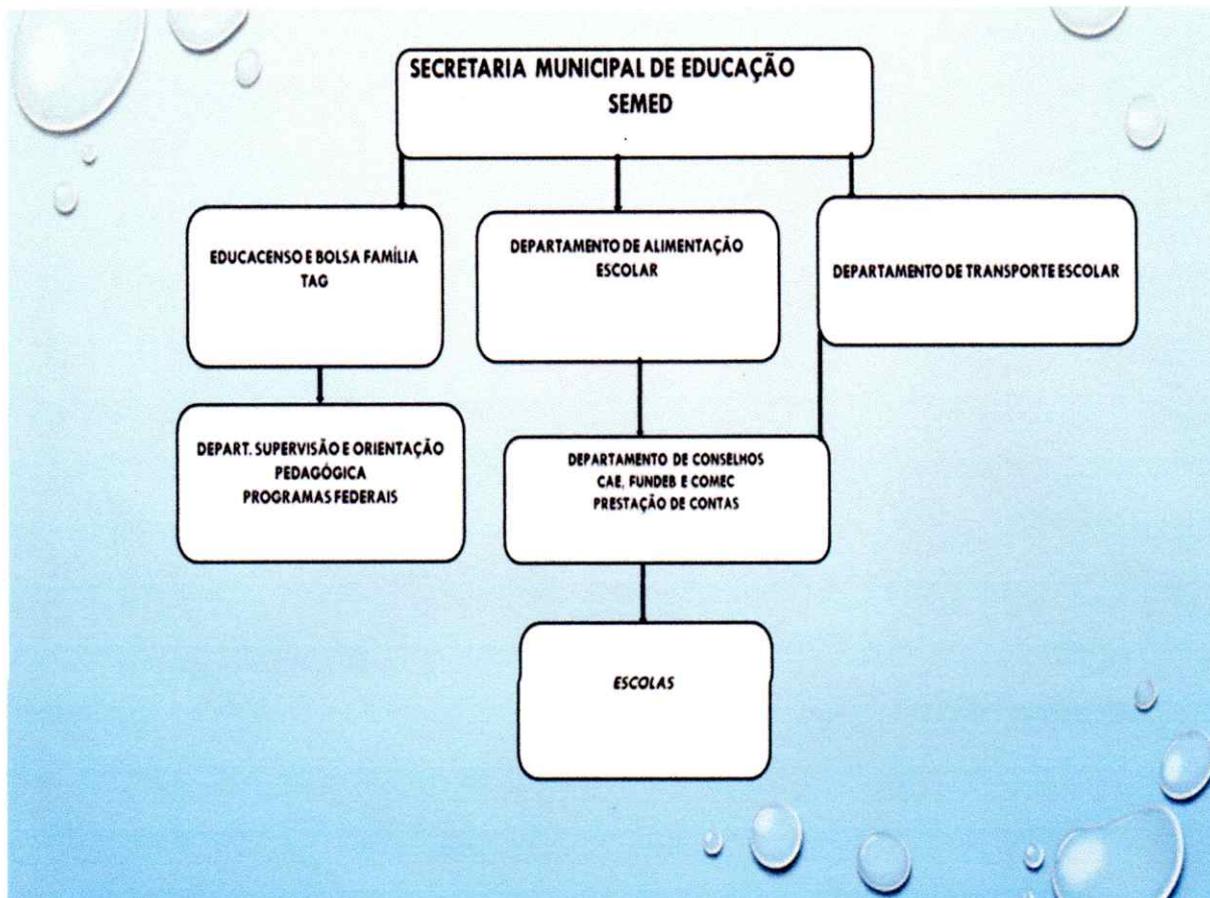
O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações educacionais realizadas pela secretaria municipal de educação na rede de ensino do município de Santana do São Francisco de janeiro a dezembro de 2019 e possibilitar a transparência das ações desenvolvidas que ratificam os investimentos realizados para a oferta de educação pública municipal abrangendo os seguintes aspectos: Estrutural, inclusivo, Pedagógico, Alimentação, Transporte Escolar, Programas do Governo Federal Conselhos da Educação e outras ações educacionais.

A secretaria municipal de educação do município de Santana do São Francisco localiza-se na praça 7 de setembro no centro da cidade e possui 05(cinco) unidades de ensino vinculadas, sendo 03 (três) localizadas na zona urbana e 02(duas) na zona rural com atendimento as modalidades: ensino infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Para atendimento aos alunos matriculados na rede possui em seu quadro: 45 funcionários de apoio efetivos e 10 contratados que dão suporte nas escolas (merendeiras, serventes, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, motoristas, agentes e assistentes administrativos). No quadro do Magistério em 2019 contou com 71 profissionais lotados nas unidades de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação. Dentre os professores efetivos da rede, 13 estão na administração escolar, coordenação, orientação, atividade técnica e supervisão pedagógica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/ SETORES DE FUNCIONAMENTO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2- METAS EDUCACIONAIS

- Oferecer o ensino nas escolas como política pública, gratuita e de qualidade aos alunos da rede;
- Garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola,
- Fortalecer os vínculos entre família e escola;
- Garantir o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino;
- Melhorar o desempenho das escolas em gestão e processos;
- Promover encontros pedagógicos e oficinas com os profissionais do Magistério para melhoria do ensino-aprendizagem;
- Melhorar os ambientes escolares para atendimento aos alunos;
- Garantir os direitos dos profissionais previstos nos estatutos e planos de carreira;
- Desenvolver projetos pedagógicos e ações educacionais que visem a participação maior dos professores, alunos e comunidade escolar nas atividades educacionais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5- MODALIDADES DE ENSINO:

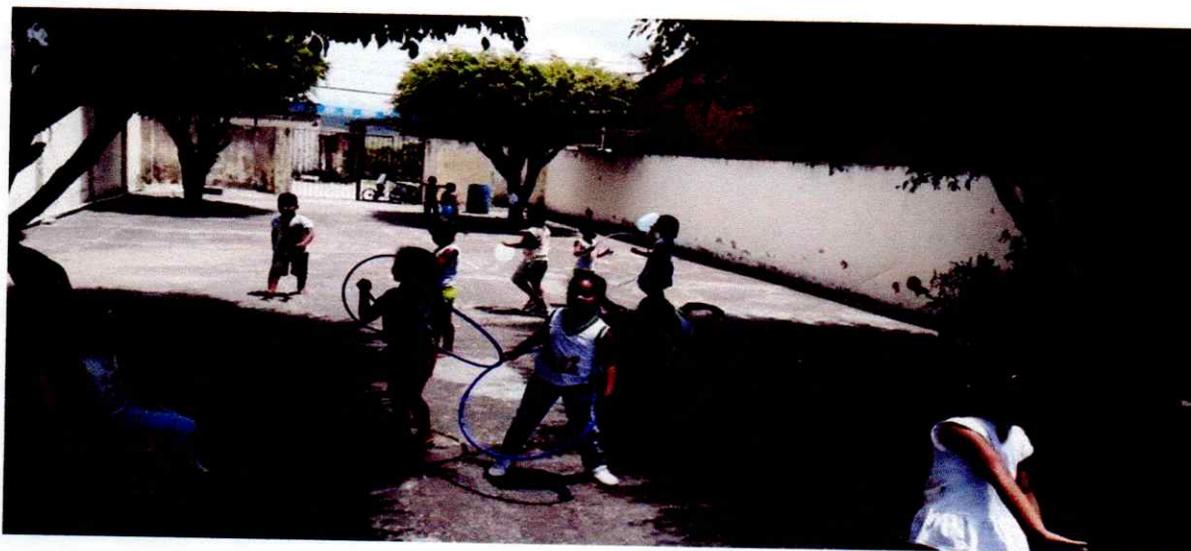
- a) Educação Infantil
- b) Ensino Fundamental
- c) Educação de Jovens e Adultos

a) Educação Infantil:

Primeira etapa da Educação Básica

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29). *A Educação Infantil é ofertada no município: a) • Creche para crianças de 0 a 3 anos de idade; b) • Pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade.*

Para atendimento as crianças matriculadas na Educação Infantil na sede do município de Santana do São Francisco a partir da Construção da Creche – Pró Infância com padrões de estrutura adequado prevê melhorias no atendimento em estrutura adequada objetivando oferecer um ambiente melhor as crianças. Em relação a organização do trabalho pedagógico a SME visa garantir o cumprimento das Diretrizes da Educação Infantil e o que prevê o Plano Municipal de Educação. O registro do resumo das atividades e das habilidades e competências realizadas com os alunos são registrados nos diários de classe.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Ensino Fundamental:

O Ensino fundamental é obrigatório, gratuito (nas escolas públicas), e atende crianças a partir dos 6 anos de idade. O Ensino Fundamental passou então a ser dividido da seguinte forma: a) Anos Iniciais – compreende do 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano aos 6 anos de idade e os Anos Finais – que compreende do 6º ao 9º ano.

É ofertada pela rede municipal a modalidade do Ensino Fundamental em 04 escolas do município com a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídos em no mínimo, 200 dias letivos efetivos.

Em 2019, com a participação dos professores foi realizada a busca ativa de alunos que encontravam-se fora da escola do Ensino Fundamental. Buscando desenvolver práticas educativas e de aprendizagem aos alunos, a organização do trabalho pedagógico na educação vem sendo pautada nos princípios éticos (valorização, solidariedade e respeito) e nas diretrizes curriculares atuais do Ensino Fundamental.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



c) Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho e que não concluíram seus estudos na idade certa. No ano de 2019 foi ofertada a apenas na Escola Municipal Afonso de Oliveira Fortes onde o trabalho foi de grande relevância por parte dos integrantes da escola e dos profissionais, que atuaram diretamente com os alunos da EJA buscando o n estratégias de motivação e de aprendizagem a fim de garantir o acesso e permanência dos alunos na escola.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6- DADOS DE MATRÍCULA E FUNCIONÁRIOS

a)

DADOS DE MATRÍCULA-2019				
MODALIDADE	INFANTIL	FUNDAMENTAL	EJA	TOTAL
ESCOLA M. AFONSO DE OLIVEIRA FORTES	-	403	53	456
CRECHE LEONOR FRANCO	155			155
ESCOLA MUNICIPAL AGESILAO BATISTA MARTINS SOARES	136	305	-	441
ESCOLA MUNICIPAL AMARISE SOARES CAVALCANTE	53	80	-	133
ESCOLA RURAL JOÃO DA SILVA BARROZO	31	34		65
total	375	822	53	1.250

b)

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 2019			
FUNÇÃO	EFETIVO	CONTRATADO	COMISSIONADO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	01		
CHEFE DE GABINETE		-	
CHEFE DE DEPART. DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	-	-	01
ORIENTADORA PEDAGÓGICA	01		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02		
SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			01
MOTORISTA	03		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		0	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c)

QUADRO GERAL DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES-2019				
FUNÇÃO	EFETIVO	CONTRATADO	COMISSIONADO	OBS
PROFESSOR (INCLUÍDO OS QUE ESTÃO EM FUNÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR E SECRETÁRIO)	71	03	-	Há três professores efetivos que atuam em funções na Secretaria M. de Educação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(SERVENTES/MERENDEIRAS)	19	08	-	
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	-	-	DOS 04(QUATRO) UM(A) ASSUME A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	-	-	DOS 03 (TRÊS) UM(A) ASSUME A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
VIGILANTE	15	02	-	
MOTORISTA	03	-	-	

d)

DADOS DE MATRÍCULA-2019							
UNIDADES DE ENSINO	DIRETOR	COORDENADOR	SECRETÁRIO	PROFESSOR (efetivo/contratado)	VIGILANTE	ASSISTENTE/ AGENTE ADMINISTRATIVO	LOCALIDADE
ESCOLA M. AFONSO DE OLIVEIRA FORTES	01	01	-	22	03	02	sede
CRECHE LEONOR FRANCO	01	01	-	08	04	02	sede
ESCOLA MUNICIPAL AGESISLAO BATISTA MARTINS SOARES	01	01	01	22	03	01	Povoado Saúde
ESCOLA MUNICIPAL AMARISE SOARES CAVALCANTE	01	01	01(assistente administrativo)	08	03	-	Sede- Conjunto Albano Franco
ESCOLA RURAL JOÃO DA SILVA BARROZO	01	-	01(agente administrativo)	04	03	01	Povoado Brejo da Conceição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7- ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

a) Escola Municipal Amarise Soares Cavalcante

A escola municipal **AMARISE SOARES CAVALCANTE**, mantida pelo poder público municipal, está localizada na sede - conjunto albanos franco atende as modalidades de ensino educação infantil: creche e pré- escola e fundamental do 1º ao 5º ano com uma matrícula total de 133 alunos, a escola possui uma estrutura razoável, mas há necessidade de melhorias em sua estrutura física como também de ampliação de espaços. Em 2019 fora iniciada construção de uma sala de aula e ampliação do muro que encontra-se em fase de execução, devido a situação financeira do município há dificuldades de realização de uma obra maior de reforma e ampliação. O Conjunto Albanos Franco é considerada área vulnerável em virtude disto, a escola em conformidade com o Calendário Escolar realiza ações educativas onde os alunos são inseridos com o objetivo de desenvolvemr as habilidades criativas e espontâneas no contexto de socialização em escola e comunidade. Através do FNDE a escola recebe recursos do PDDE que subsidia nas necessidades de manutenção escolar como: aquisição de materiais pedagógicos, de cozinha, limpeza e de expediente.

Escola Amarise Soares Cavalcante



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Reforma em andamento do Muro da Escola na Escola M. Amarise Soares Cavalcante.

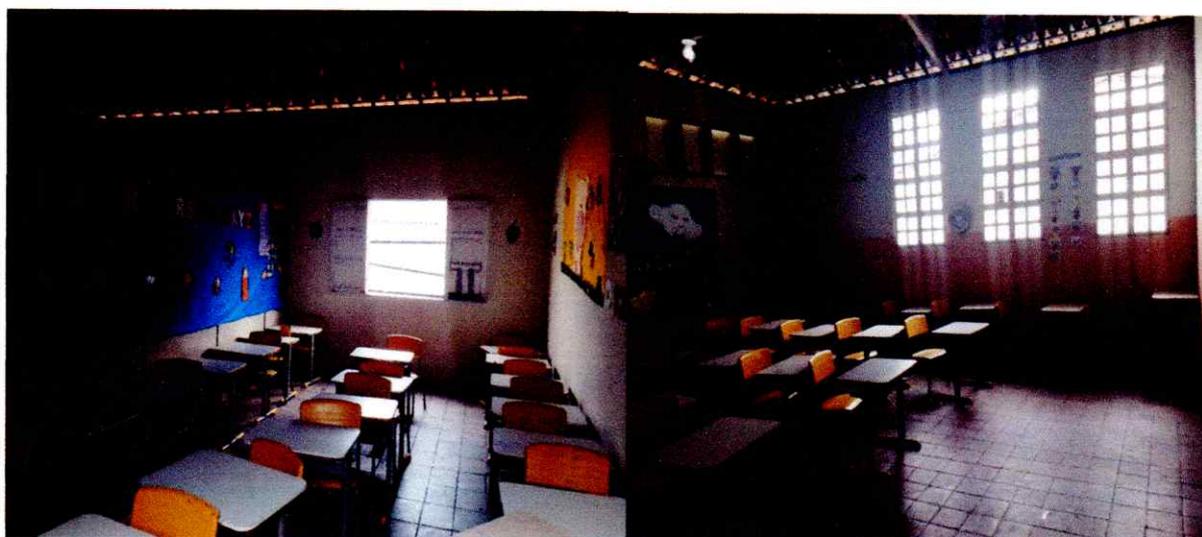
Diretor: José Roberto Sales

Secretário: Rony Sidney

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) CRECHE LEONOR FRANCO

A Creche Leonor Franco, mantida pelo poder público municipal, está localizada na sede e atende educação infantil: creche e pré-escola com matrícula de 155 alunos em 2019, funciona em prédio Próprio e tem estrutura razoável mas há necessidade de reparos em sua estrutura. Em 2019 foram recuperados mobiliários de educação infantil para atendimento a demanda existente. O município de Santana do São Francisco através do FNDE possui uma Creche Pró-Infância em construção para proporcionar um melhor ambiente aos alunos matriculados na Creche Leonor Franco, com a construção da mesma há expectativa de ampliação de atendimento a um maior número de crianças de 0 a 01 ano e 09 meses. O município já atendemos o público alvo de 02 a 05 anos. Através do FNDE a escola recebe recursos do PDDE que auxilia na manutenção escolar, porém devido a pendências de Receita Federal e Banco, o recurso não pode ser executado em 2019.



Diretora: Maria Adriana Farias da Cruz

Coordenadora: Erakistane da Silva Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C) ESCOLA MUNICIPAL AFONSO DE OLIVEIRA FORTES

A ESCOLA MUNICIPAL AFONSO DE OLIVEIRA FORTES, mantida pelo poder público municipal está localizada na sede - rua São João e atende as modalidades de ensino: fundamental do 1º ao 9º ano e EJA com um total de 456 alunos. É a escola com maior número de matrículas no município e trabalha com ações e projetos educativos onde são inseridos 100% dos alunos, possui uma boa estrutura física, porém há necessidade de reparos em alguns locais específicos bem como na rede de instalação elétrica.

Em 2019 foi realizada a pintura da escola, recuperação e aquisição de mobiliários e aquisição de materiais para manutenção das instalações elétricas.

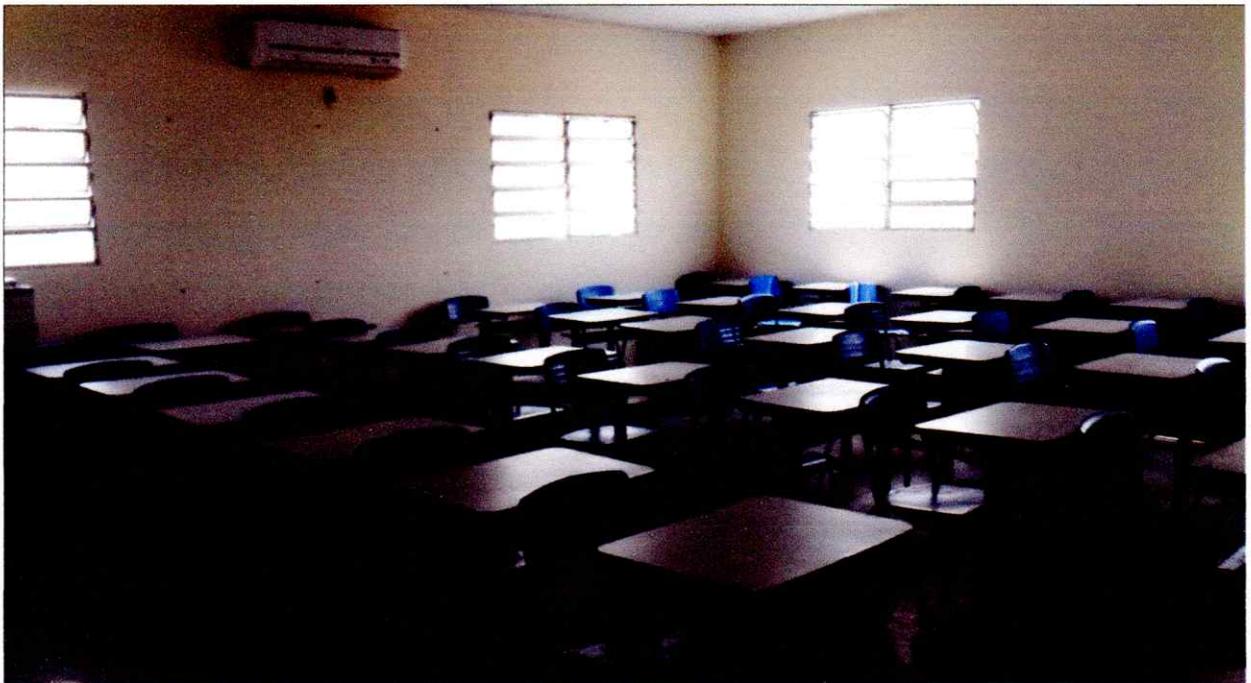
Através do FNDE a escola recebe recursos do PDDE que subsidia nas necessidades de manutenção escolar como: aquisição de materiais pedagógicos, de cozinha, limpeza e de expediente e outras necessidades de manutenção escolar.



Pequenos reparos e pintura da escola.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Salas de aulas climatizadas



Aquisição de novos mobiliários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Realização de pintura da escola/ mobiliários que foram recuperados em 2019.

Diretora: Maria Vicência Lemos de Santana

Coordenadora: Maria Alvinete Santos

Apoio Pedagógico: Marileide Freitas Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D) ESCOLA MUNICIPAL AGESISLAO BATISTA MARTINS SOARES

A Escola Municipal Agesislao Batista Martins Soares, mantida pelo poder público municipal, fica localizada a 5km da sede do município m zona rural e atende as modalidades de ensino: educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 9º ano. EM 2019 a escola contou com uma matrícula de 441 alunos. Possui uma estrutura física razoável, mas necessita de reformas e reparos em locais específicos. Com os recursos existentes em contas do PDDE ACESSIBILIDADE e PDDE CAMPO a escola realizou ampliação de sala de aula, do muro atrás da escola e reforma no escovódromo, como também espaço para guarda dos instrumentos musicais, reparos nas instalações elétricas, recuperação de mesas escolares e aquisição de materiais.

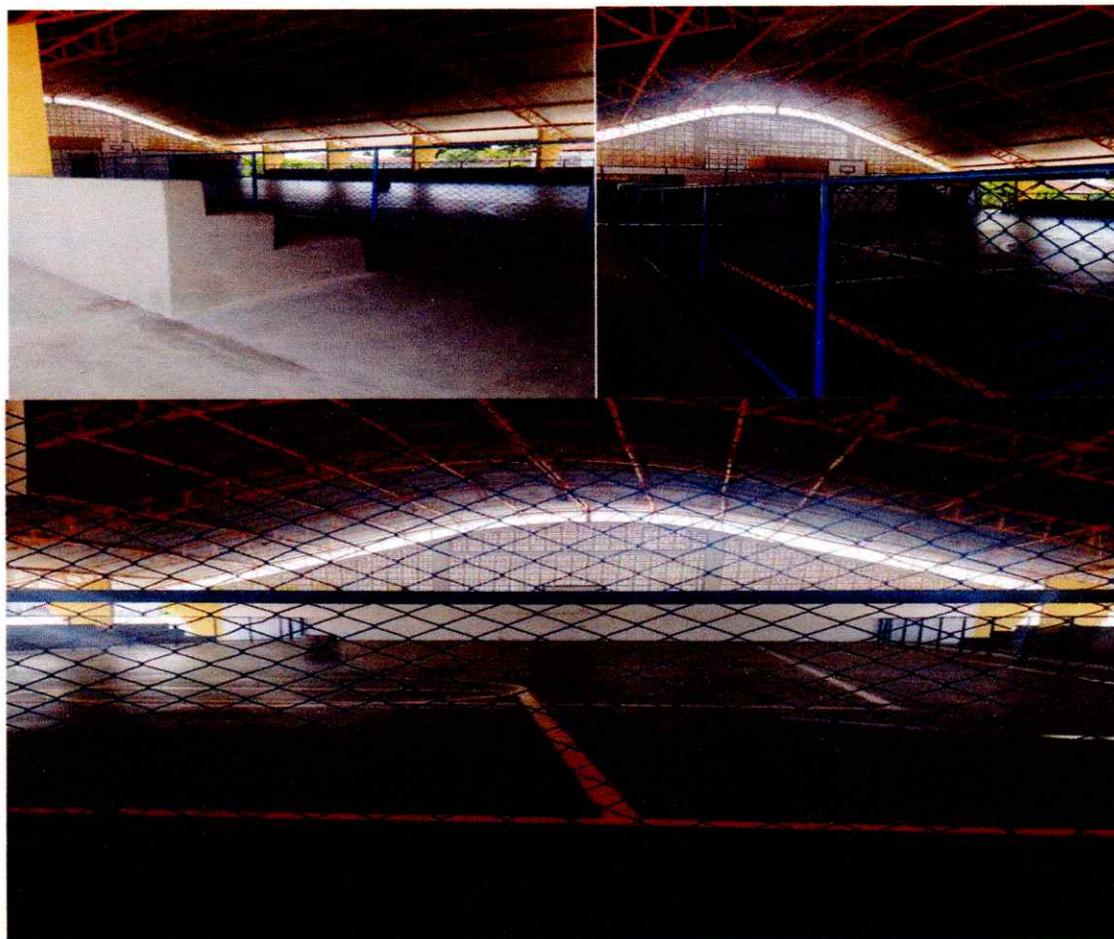
Através do FNDE a escola também recebe recursos do PDDE que subsidia nas necessidades de manutenção escolar como: aquisição de materiais pedagógicos, de cozinha, limpeza e de expediente e outras necessidades de manutenção escolar.



Escovodromo(reforma), muro e sala(ampliação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Construção da Quadra de Esportes/FNDE-Escola Municipal Agesislao-Povoado Saúde



Diretor: José Silva Pinheiro (até maio 2019)

a partir de Julho de 2019 - Hamilton Fernandes Lima

Coordenadora: Lucian Santos Lemos

Secretária: Valdinez dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

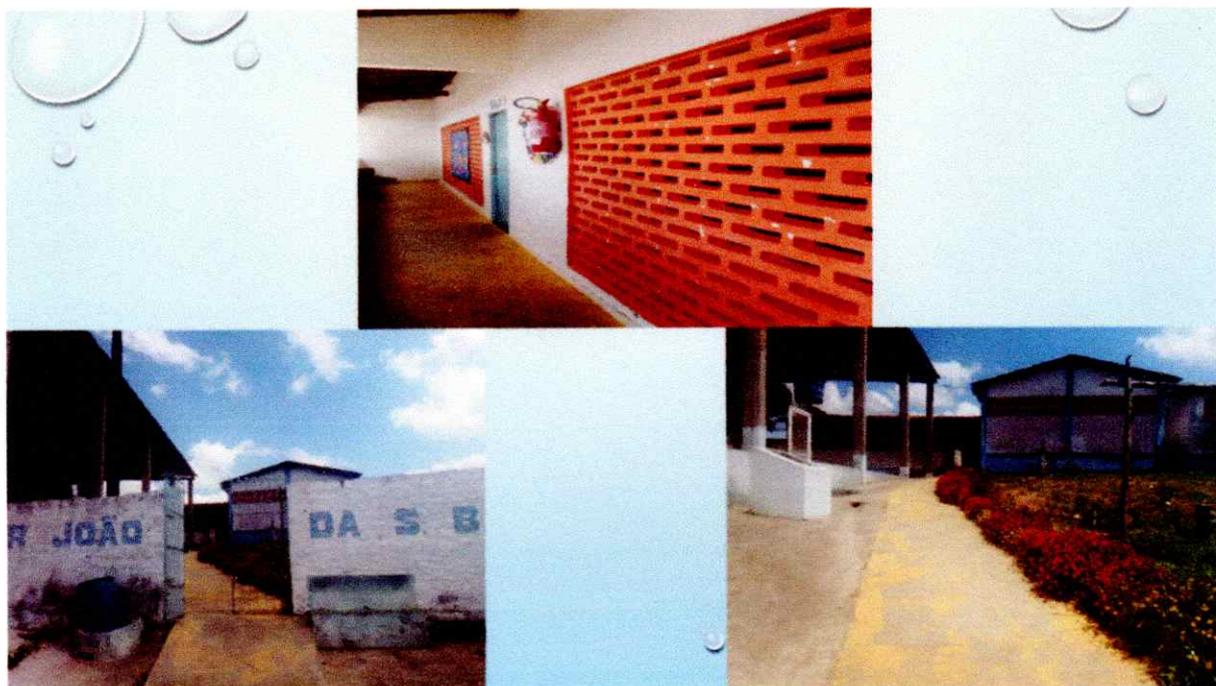
E) ESCOLA RURAL JOÃO DA SILVA BARROZO

A Escola Municipal Rural João da Silva Barrozo, mantida pelo poder público municipal, fica localizada no Povoado Brejo da Conceição, zona rural e atendeu em 2019 as modalidades de ensino: educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 5º ano em salas multiseriadas. EMM 2019 a escola contou com uma matrícula de 65 alunos. Possui uma estrutura física razoável, porém não tem demanda de matrícula no povoado.

Através do FNDE a escola também recebe recursos do PDDE que subsidia nas necessidades de manutenção escolar como: aquisição de materiais pedagógicos, de cozinha, limpeza e de expediente e outras necessidades de manutenção escolar.

Direção: Joelma Santos de Oliveira

Secretária: Maria Pureza de Carvalho



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8- ASPECTOS PEDAGÓGICOS

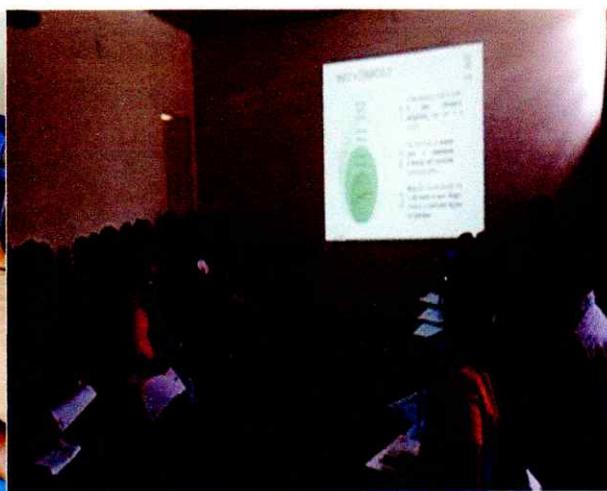
A Rede municipal visando uma melhor qualidade de ensino no ano de 2019 promoveu ações com os profissionais do magistério com orientações e oficinas com foco na melhoria do processo de desenvolvimento da aprendizagem de crianças e para o alcance de resultados positivos nos índices educacionais. Os professores da rede municipal a maioria possuem formação em nível superior ou pós graduação e 09 (nove) professores não possuem nível médio, apenas 03 (três) contratados e o demais todos são concursados.

Algumas ações realizadas em 2019 pela SME: **Realização de Encontros Pedagógicos, Discussão sobre a BNCC, realização de oficinas e realização de projetos nas escolas.**

Encontro Pedagógico



Oficinas



Discussão BNCC-Currículo Sergipanp

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9- INCLUSÃO

INCLUSÃO

- CAPACITAÇÃO DE TÉCNICO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA FORMAÇÃO DO AEE (EDJANE DANTAS);
- REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E OFICINAS COM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA UM MELHOR ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



A inclusão educacional constitui a prática mais recente no processo de universalização da educação. Ela se caracteriza em princípios que visam à aceitação das diferenças individuais, à valorização da contribuição de cada pessoa, à aprendizagem através da cooperação e à convivência dentro da diversidade humana.

A Secretaria Municipal de Educação através do departamento pedagógico conta com um profissional capacitado em AEE para orientação básica aos professores para o trabalho inclusivo em sala de aula.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica matriculados na rede municipal e aplicados na aquisição de gêneros alimentícios e fora transferido em 2019 para o município o valor de 138.758,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para atendimento a Creche, Pré-Escolar, ensino Fundamental e EJA, ficando saldo para reprogramação a ser aplicado no ano seguinte. O objetivo da oferta da Alimentação Escolar é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

São atendidos com oferta de Alimentação Escolar alunos CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, EJA e MAIS EDUCAÇÃO conforme Pregão e Chamada Pública para compra de gêneros alimentícios para oferta aos alunos da rede municipal durante os dias letivos conforme cardápio elaborado pela nutricionista do município. Também em 2019 fora aplicado o teste de aceitabilidade para verificação dos alimentos que tinham aceitação pelos alunos nas escolas e realizado encontro com as merendeiras para orientações quanto ao cardápio e o preparo dos alimentos.

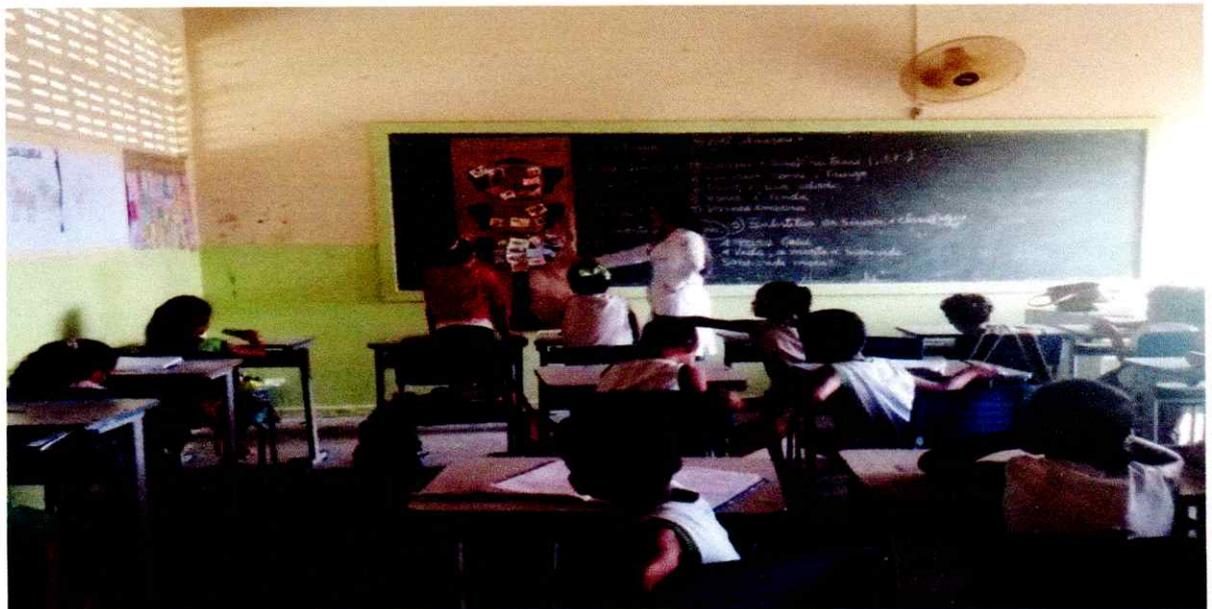
Foram realizadas ações nutricionais com os alunos da rede no município, como também houve participação na JORNADA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2019-FNDE, sendo um dos municípios do estado de Sergipe que completou a jornada, reconhecido pelo FNDE.



JORNADA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ações nutricionais



Ações nutricionais





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Algumas ações nutricionais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11-TRANSPORTE ESCOLAR

a) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) tem por objetivo garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos matriculados na rede municipal, porém em 2019 o município de Santana do São Francisco não foi contemplado com o recurso do PNATE Federal em virtude de omissão de prestação de contas do ano de 2012.

Através da rede estadual foi firmado o Convênio Estadual, mas houve liberação de apenas duas parcelas no ano de 2019. O recurso recebido do Convênio fora aplicado em peças, combustível e serviços de manutenção dos ônibus Escolares da frota do município de Santana do São Francisco que atende os alunos da Rede Estadual que residem em localidades da zona rural e a aluno da rede estadual com necessidades especiais, visto que não há ônibus contratado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em 2019 o município foi contemplado com dois ônibus escolares ORE2 através do PAR/FNDE.

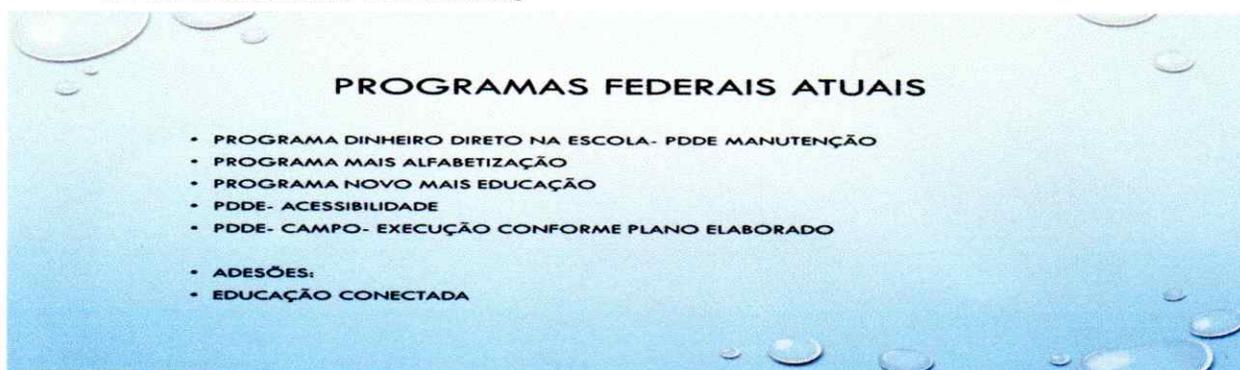


Ônibus ORE 3 com cerca de 09 anos de uso, mas com manutenção periódica realizada. O município também possui um micro ônibus do ano de 2009 em sua frota.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12-PROGRAMAS FEDERAIS



O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica, e as escolas são atendidas uma única vez ao ano com o recurso do PDDE e o mesmo conforme normas do FNDE é dividido na categoria de custeio 80% e capital 20%. Outros programas federais são agregados ao Sistema do PDDE Interativo para ações de melhoria do Ensino aprendizagem e avanços tecnológicos.

As Escolas possuem autonomia para executar os recursos, desde que obedeçam as normas legais vigentes do PDDE.

Com recursos dos Programas federais Dinheiro Direto na Escola- PDDE as escolas adquiriram materiais e equipamentos para subsidiar as aulas e projetos desenvolvidos na escola. Com os recursos do PDDE Campo/Acessibilidade as Escolas contempladas João da Silva Barrozo e Agesislao B. Martins Soares em pequenos reparos, instalações elétricas e outros, conforme plano de aplicação ou deliberação escolar. A Escola M. Agesislao realizou ainda ampliação de sala e muro da Unidade Escolar.

As escolas contempladas com os recursos do PMALFA-Programa Mais Alfabetização e Novo Mais Educação, a execução dos recursos foram voltadas para pagamento dos assistentes de Alfabetização, Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores conforme determina as resoluções.

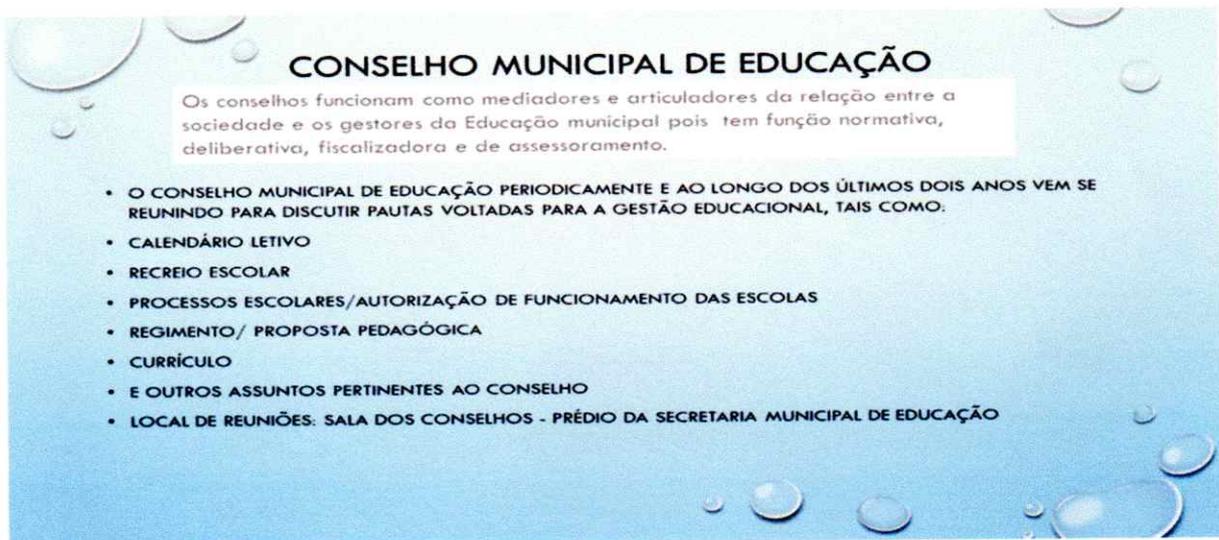
As Unidades Executoras/ Conselho Escolar são formadas por professores, pais de alunos e funcionários responsáveis pela execução, deliberação e fiscalização dos recursos da escola. Anualmente apresentam documentos de aplicações dos recursos direto da Escola para prestação de contas e os materiais adquiridos subsidiam no apoio ao desenvolvimento e manutenção do ensino. EX: Equipamentos, mobiliários materiais didáticos-pedagógicos, de expediente, materiais de limpeza, permanente e serviço/ reparos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13-CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Os conselhos municipais de educação: COMEC-Conselho Municipal de Educação e Cultura CAE-Conselho de Alimentação Escolar e CACS(Conselho de Acompanhamento e Controle Social)-FUNDEB funcionam na Secretaria Municipal de Educação em sala específica com a disponibilidade de um servidor efetivo para atendimento as necessidades dos Conselhos.

a) COMEC- Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os conselhos funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da Educação municipal pois tem função normativa, deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento.

- O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERIODICAMENTE E AO LONGO DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS VEM SE REUNINDO PARA DISCUTIR PAUTAS VOLTADAS PARA A GESTÃO EDUCACIONAL, TAIS COMO:
- CALENDÁRIO LETIVO
- RECREIO ESCOLAR
- PROCESSOS ESCOLARES/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS
- REGIMENTO/ PROPOSTA PEDAGÓGICA
- CURRÍCULO
- E OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES AO CONSELHO
- LOCAL DE REUNIÕES: SALA DOS CONSELHOS - PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reunião com os representantes do Conselho Municipal de Educação para tratar do calendário letivo e regulamentação do Currículo na rede municipal de ensino.



b) CAE-Conselho de Alimentação Escolar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O conselho de Alimentação Escolar é constituído de acordo com o artigo 26, parag. 3º da Resolução 38/2009/FNDE e tem mandato de 04 anos. O CAE é responsável pelo acompanhamento da legal aplicação dos recursos do PNAE no município e fiscaliza a oferta, distribuição, armazenamento e acondicionamento dos alimentos. Em 2019 foram realizadas algumas reuniões para tratar da análise, apreciação do cardápio e parecer do PNAE .



Reunião para discussão do cardápio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB é o responsável pelo controle social dos recursos do FUNDEB e PNATE, além destes também acompanha a aplicação dos recursos do MDE, Quota Salário Educação e Brasil Carinhoso. Em 2019 foram realizadas reuniões para análise da aplicação dos recursos da Educação, análise e validação do SIOPE e emissão de pareceres. O trabalho e acompanhamento do CACS-FUNDEB não se limita apenas em análise, mas também no acompanhamento do Censo escolar, transporte, visitas as unidades de ensino, e sobretudo observar e apontar falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que sejam adotadas providências imediatas.



Realizadas reuniões para análise, pareceres e validação do MAVS-SIOPE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14- OUTRAS AÇÕES E PROJETOS EDUCACIONAIS

A Secretaria Municipal de Educação promoveu em 2019 formações pedagógicas no âmbito de motivação, orientação as práticas de sala e na área do Currículo-BNCC com os profissionais do Magistério a fim de orientar sensibilizar os profissionais para as mudanças e melhorias das práticas de sala de aula.

Formação Pedagógica



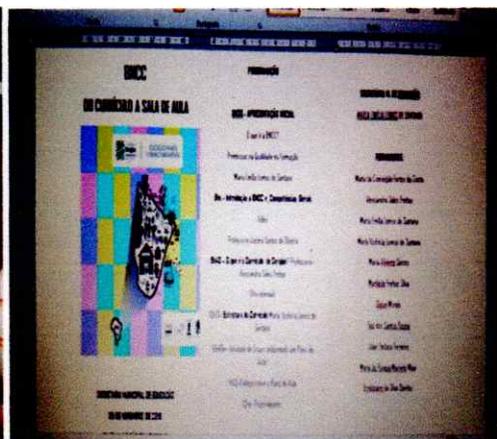
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) BNCC- Base Nacional Comum Curricular

O município a partir da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Estado de Sergipe participou de formações e encontros com os profissionais do magistério com orientações, discussões e oficinas sobre o Currículo com início do primeiro módulo. A BNCC é um documento de caráter normativo e que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996).



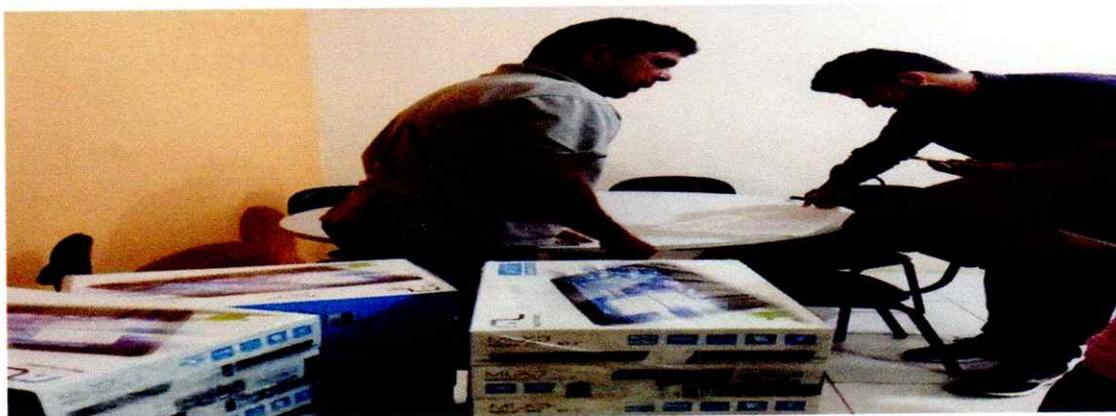
BNCC-DO CURRÍCULO À SALA DE AULA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) SINAPYSE/ PROJETO SOMOS

Em 2019, os professores do 1º ao 3º ano foram inseridos na formação junto ao Projeto Somos e foram contempladas as escolas: João da Silva Barrozo, Amarise Soares Cavalcante, Afonso de Oliveira Fortes e Agesislao Batista Martins Soares. O objetivo do projeto Somos é trazer novas metodologias de ensino para os alunos, a partir da formação com os professores regentes das turmas de 1º ao 3º ano baseado na realidade local de forma contextualizada, dinâmica, lúdica e tecnológica.



c) - Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação é um documento aprovado pela lei municipal nº 203 de 19 de junho de 2015 e é um documento que contém objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo para a educação no município num período de dez anos com vistas a atender as necessidades educacionais do município, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino com a participação de diversos atores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projetos Interdisciplinares Desenvolvidos

No desenvolvimento de atividades interdisciplinares o aluno não constrói sozinho o conhecimento, mas sim em conjunto a partir de um planejamento escolar e sob orientação dos professores.

a) Projeto Pedagógico-Emancipação Política

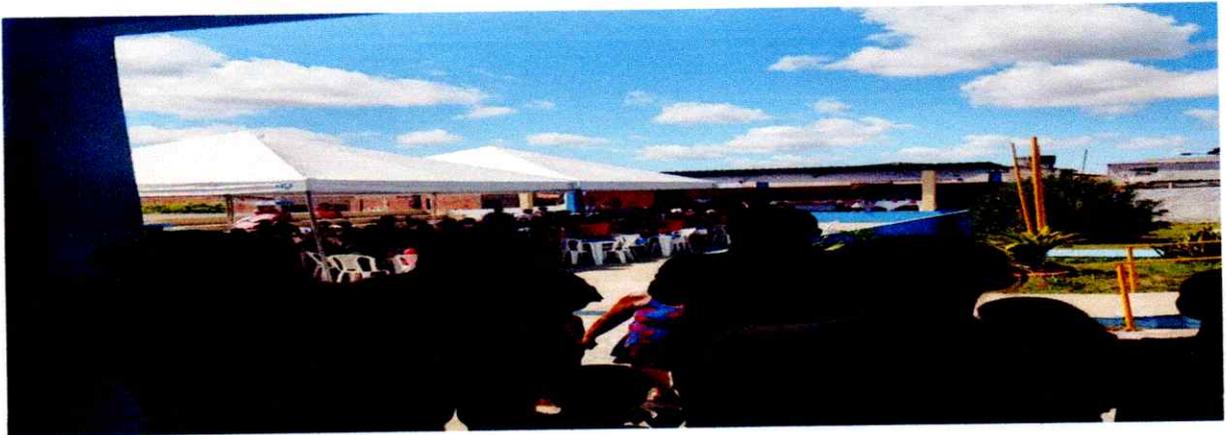


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comemorações –Calendário Letivo

As datas festivas não deixaram de serem realizadas pelas escolas municipais em 2019, e um dos maiores objetivos é a promoção de situações de aprendizagem com a realização de projetos escolares onde os alunos possam pesquisar, levantar hipóteses sobre os temas, fazer registros das discussões feitas em sala, montar materiais para serem expostos à comunidade escolar, enfim, tudo aquilo que possa acrescentar-lhes novos conhecimentos. Segue algumas, das ações realizadas em 2019..

a) Evento dia das mães



Escola M. Afonso de Oliveira Forte- Zona Urbana



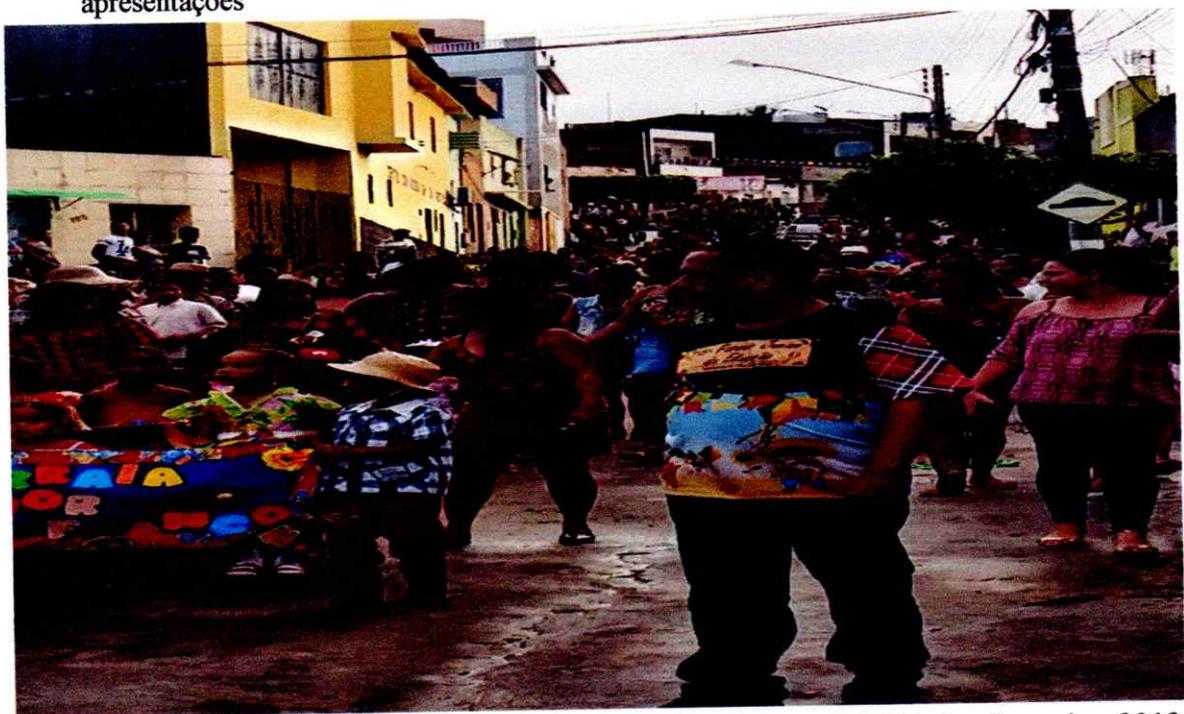
Escola Rural João da Silva Barrozo-Zona Rural

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Evento Junino



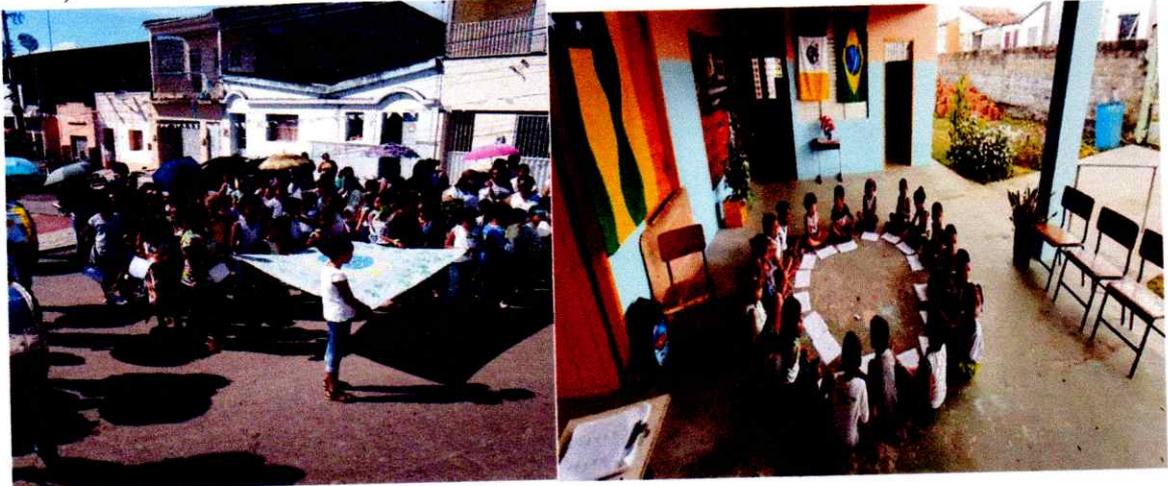
apresentações



Passeio Junino com participação dos alunos de todas as modalidades de ensino-2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) Semana da Pátria



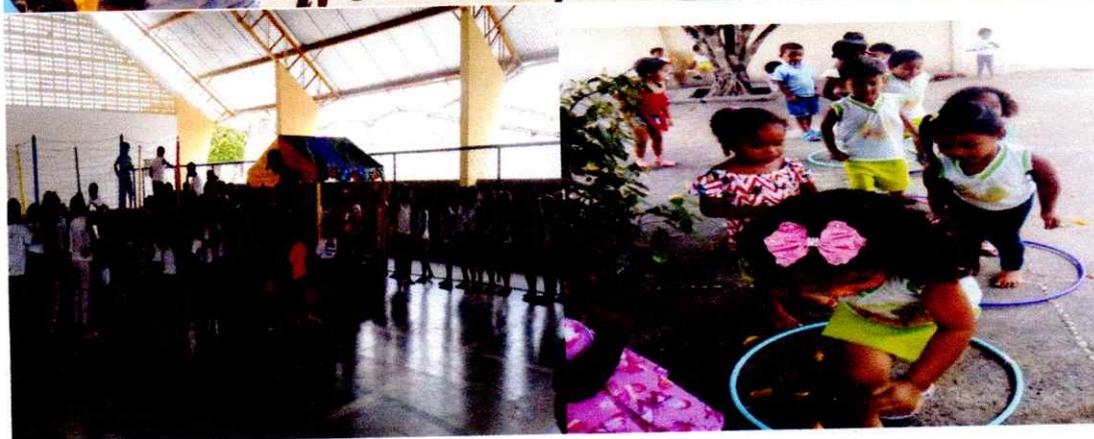
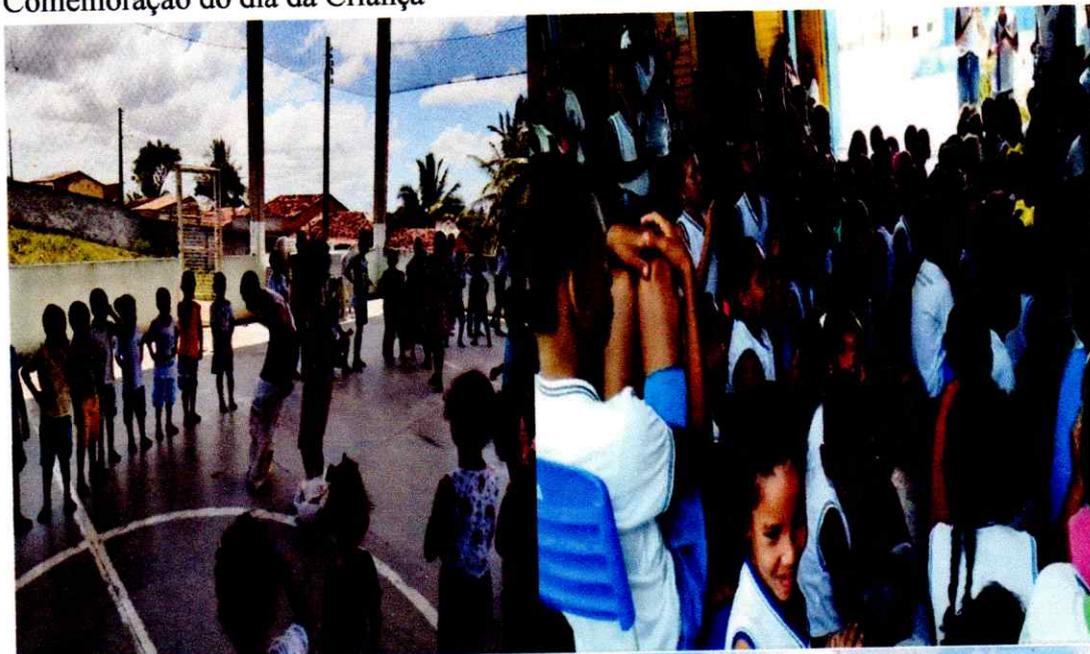
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d) Desfile Cívico das Escolas Municipais realizado em Setembro 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) Comemoração do dia da Criança



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) Encerramento Letivo-Formaturas Escolares



UMA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL-MAIS EDUCAÇÃO/NOVO MAIS EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PSE-2019

O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino. O Programa funciona com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, sendo responsável pela realização das ações a Secretaria M. de Saúde. Foram realizadas algumas ações nas escolas por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através do Programa Saúde.



- ✓ Outras ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em 2019: Reuniões com as Equipes Escolares para tratar de alimentação Escolar, Transporte Pedagógico, Ensino Aprendizagem, Educacenso e Bolsa Família, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15) RECURSOS

a) FUNDEB

Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo de natureza contábil, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007..

No ano de 2019, os recursos do FUNDEB foram aplicados em despesas de folhas de pagamento dos profissionais do Magistério e de apoio escolar.

MDE

As ações de “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são todas aquelas que visam alcançar os objetivos básicos da educação nacional: educação de qualidade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis e o município vem aplicando o percentual previsto em lei. É fato que o município de Santana do São Francisco vem enfrentando dificuldades para o alcance objetivos básicos da educação nacional face o recurso do MDE está comprometido com folha de pagamento de pessoal e dificulta na melhoria dos ambientes escolares, mas em meio a toda a dificuldade a Secretaria Municipal de Educação vem buscando desenvolver ações que atendam os alunos da rede municipal.

b) QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO

O salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública. Também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

Os recursos do Salário Educação do município de Santana do São Francisco custeia e dá cobertura as despesas de manutenção escolar e transportes escolares e outras ações e projetos voltados para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal e em 2019 foi transferido a conta do salário educação o montante de 222.571,46.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) Demais recursos

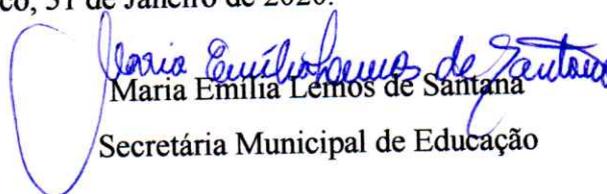
Os demais recursos do ano de 2019 que também oriundos da Educação, são eles: Alimentação Escolar, Quadra Escolar-FNDE, Creche Pró- Infância, Brasil Carinhoso e PAR- Mobiliários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Santana do São Francisco é um município carente e atualmente vem atravessando dificuldades financeiras, dentro das possibilidades vem realizando ações educacionais, mas ainda há muito a fazer no que se refere as Estruturas físicas das escolas e melhoria dos processos pedagógicos para alcance das metas previstas no Plano Municipal de Educação.

E para o alcance das metas a Secretaria Municipal de Educação busca realizar um planejamento de ações que visem a melhoria da gestão Educacional e dos processos Pedagógicos a partir de um Planejamento e cronograma para execução de ações financiáveis através do Plano de Ação Articuladas (PAR) e dos recursos disponíveis para a Educação.

Santana do São Francisco, 31 de Janeiro de 2020.



Maria Emilia Lemos de Santana
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CNPJ: 11.429.331/0001-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório Anual de Gestão
2019

Secretário (a) de Saúde



Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



-
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
 11. Análises e Considerações Gerais
 12. Recomendações para o Próximo Exercício



1. Identificação

1.1 . Informações Territoriais

UF : SERGIPE

Município: SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Área: 154,27 HAB/KM2

População: 7.780

Fonte: IBGE/CIDADES 2019

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número CNES: 6291430

CNPJ: 11.429.331/0001-68

Endereço: PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N

Email: SAUDE.SANTANGERAL.GMAIL.COM

Telefone: 79 9 9900-2103

Fonte: CNES/datasus.

1 3. Informações da Gestão

Governador (a) : GILSON GUIMARÃES BARROZO JÚNIOR

Secretário (a) de Saúde em Exercício: JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS

E-mail secretário (a): hebertlima.1987@gmail.com

Telefone secretário (a): 079 9 9900-2103

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei 16/1994

Data de criação: 01 DE NOVEMBRO DE 1994

CNPJ: 11.429.331/0001-68

Natureza Jurídica: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Gestor do Fundo: JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS

Fonte: Setor Jurídico da PM Santana do São Francisco

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde : 2018/2021

Status do Plano: Aprovado com ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde, inserindo metas e ações para o ano de 2020.

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
Propriá /SE	46.340	7.780	154,27 km2

Fonte: IBGE/2019.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI nº 263 de 23 de agosto de 2019		
Endereço	COHAB NOVA RUA "A" , S/N		
E-mail	santanadosaofrancisco@cosemsse.gov.br		
Telefone	079 9 8872-8274		
Nome do Presidente	JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	04	NILTON SANTOS MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS OSVALDO DA CRUZ BAPTISTA JOÃO BATISTA DE MOURA IRMÃ RITA TUFANO ELISANGELA SILVA LIMA DE CARVALHO REGIS DANILO SOUZA DOS SANTOS JOSEILSON PINHEIRO DOS SANTOS
	Governo	01	JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS ILMA SILVA DE MELO
	Trabalhadores de nível médio Trabalhadores de nível superior	02	PEDRO DE CARVALHO ANGIOLETE SILVA CRUZ LEIVA FEITOSA FERREIRA ALÚ GOUVEIA NEVES
	Prestadores de serviço	01	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS MARIA VIRGINIA DOS SANTOS

USUARIOS DO SUS – Associações participantes do Conselho de Saúde

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SAMBAMBIRA – POVOADO SAÚDE
ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
PASTORAL - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO POVOADO SAÚDE

2. Introdução

Os primeiros ocupantes da região foram os Holandeses, que vieram no final do século XVII, disfarçados de Jesuítas, em busca de ouro e de pau-brasil, permanecendo na terra até serem expulsos pelos Portugueses.

Após a expulsão dos Holandeses, em meados de 1730, começaram a chegar os primeiros colonizadores da região.

Não existem registros históricos do processo de evolução local até o início do século XX, quando Pedro Gomes passou a terra ao seu filho, o Capitão Belarmino Gomes da Silva Dias, fundador da Fazenda Carrapicho.

Esta fazenda consistia de vastas terras, limitadas pelo Rio São Francisco, que recebeu esta denominação pela grande concentração de vegetação, cujos pequenos frutos com espinhos ou pêlos, aderem facilmente à vestimenta do homem, nos pés descalços e ao pêlos dos animais.

Posteriormente, as terras e lagoas passaram, em sucessão, aos herdeiros, que assumiram as atividades exploratórias da lavoura.

O surgimento dos primeiros artefatos manuais com barro, deu-se pela facilidade de trabalhar aquele tipo de solo, bem como pela necessidade, por parte da família dos empregados da fazenda, de utensílios domésticos.

A emancipação política se deu em 1989 quando o povoado Carrapicho desmembrou-se do Município de Neópolis passando a se chamar Santana do São Francisco.

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

Período: População estimada para o ano de 2019, censo realizado no ano de 2019.

Faixa Etária	Masculino	Feminino
100 ou mais	0	3
95 a 99	1	5
90 a 94	7	8
85 a 89	5	13
80 a 84	12	37
75 a 79	40	48
70 a 74	55	55
65 a 69	57	80
60 a 64	91	85
55 a 59	98	108
50 a 54	124	137
45 a 49	164	147
40 a 44	203	192
35 a 39	235	231
30 a 34	287	270
25 a 29	313	294
20 a 24	393	360
15 a 19	384	386
10 a 14	400	384
5 a 9	329	322
0 a 4	339	336

Fonte: IBGE

Análise populacional

De acordo com o perfil acima o município tem a população masculina e feminina ficam próximos em seus valores, a população estimada pelo TCU e IBGE, ainda continua mostrando uma diferença no quantitativo total da população, não estando em concordância com o quantitativo apresentado no cadastro individual realizado pelos ACS do município através do cadastro territorial e domiciliar, a falta de emprego ainda tem levado os jovens a procurarem oportunidades em outros estado, tornando mais frequente a ida desses jovens do município.

3.1. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	
Nascim p/resid.mãe segundo Município	85

Fonte: TABNET/NET

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/03/2020

3.2. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

ANO 2019

- I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 05
- II. Neoplasias (tumores) – 31
- III. Doenças sangue órgãos hemate transt imunitárias - 03
- IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas - 05
- V. Transtornos mentais e comportamentais - 02
- VI. Doenças do sistema nervoso - 02
- VII. Doenças do olho e anexos - 01
- VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide - 00
- IX. Doenças do aparelho circulatório - 18
- X. Doenças do aparelho respiratório - 07
- XI. Doenças do aparelho digestivo - 38
- XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo - 06
- XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo - 03
- XIV. Doenças do aparelho geniturinário - 16
- XV. Gravidez parto e puerpério - 85
- XVI. Algumas afec originadas no período perinatal - 12
- XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas - 01
- XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat - 06
- XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas - 20
- XX. Causas externas de morbidade e mortalidade - 00

Total - 263

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Fonte: TABNET/NET

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/03/2020

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrSE.def>

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

No demonstrativo acima podemos observar onde destaca-se as morbi - mortalidades do município, em primeiro lugar estão partos e puerpérios como o maior responsável pelas internações, em seguida vieram os doenças do aparelho digestivo e em terceiro vieram as causas externas, no Município também se destaca as doenças do aparelho circulatório e respiratório devido as queimadas nas cerâmica locais que é de onde vem a maior parte da renda da população, o município tem uma quantidade considerável de pacientes diagnosticados com doenças renais e neoplasias de mama , que fazem acompanhamento de CA e tratamento de Hemodiálise. As causas externas também são responsáveis por um número alto de mortes no município, acidentes de transito entre os jovens tem crescido de forma continua , o município tem realizado diversas campanhas de prevenção e conscientização na população jovem do município.

4. Dados da Produção de serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento

- 01 Ações de promoção e prevenção em saúde – 02
- 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica – 11.591
- 03 Procedimentos clínicos – 1.973
- 04 Procedimentos cirúrgicos - 42

- Total – 13.608

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) / TABNET.DATASUS

4.2. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização:

**030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial,
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais**

Os atendimentos realizados nos municípios é realizado no CAPS de Neópolis através de Pactuação com o Município, onde o município de Santana destina o recurso que já encaminhado de forma automática através do Ministério da Saúde para o Município de Neópolis.

4.3 Produção de Assistência Farmacêutica

(Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.)

Subgrupo procedimento:

0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	00	00
Total	00	00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2020

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O Município tem desenvolvido diversas trabalhos voltados a prevenção, juntamente com as equipes de saúde da família e profissionais de saúde, campanhas essas voltadas para hipertensos, diabéticos, gestantes, puérperas, tem também desenvolvido campanhas de busca ativa de doenças notificáveis como hanseníase, tuberculose entre outras.

5 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos no Município.

FARMÁCIA – 03 (01 EM CADA UBS)

UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA - 0

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA – 03 MUNICIPAIS

TELESSAUDE – 0

CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - 0

HOSPITAL GERAL - 0

CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS - 0

LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA - 0

CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL - 0

HOSPITAL ESPECIALIZADO - 0

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - 0

UNIDADE MISTA - 0
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN- 0
POSTO DE SAUDE – 1 MUNICIPAL
UNIDADE MOVEL TERRESTRE - 0
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA - 0
CONSULTORIO ISOLADO - 0
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE – 01 MUNICIPAL
PRONTO SOCORRO GERAL - 0
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE - 0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - 0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE - 0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA – 0
POLO ACADEMIA DA SAUDE – 0
POLICLINICA – 0
PRONTO ATENDIMENTO - 0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO - 0
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA – 0

Total : 05 estabelecimentos Municipais

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5.2 Consórcios em saúde

O Município atualmente não possui consórcios.

Obs: Caso o ente não participe de consórcios em saúde, não há necessidade de preenchimento desse dado.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município conta com uma rede física que atualmente possui 03 Unidades de Saúde em funcionamento e 01 Posto de Saúde dessa rede a Unidade de Saúde Atayde Bezerra dos Santos localizada no Povoado Saúde está atualmente em reforma.

Mantenedora:	Responsável - SANTANA DO SAO FRANCISCO		
Nome Empresarial	CNPJ:		
PREFEITURA MUN DE SANTANA DO SAO FRANCISCO	32846347000146		
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:
PRACA SETE DE SETEMBRO	19	CASA	CENTRO
Município:	CEP:	UF:	Região de Saude: Telefone:
SANTANA DO SAO FRANCISCO	49985000	SE	0005 (79)8101-0319
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:	
2337X	458007	MUNICIPIO	
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:		
Municipal	11429331000168		
Mantidos			
CNES	Nome Fantasia	localização	
2477351	UNIDADE DE SAUDE SANTANA DO SAO FRANCISCO	Unidade sede Município	
4020987	CLINICA DE SAUDE DR MARILDA FERRAZ SANTIAGO VARGAS	Cohab Nova	
2477378	UNIDADE DE SAUDE ATAYDE BEZERRA DOS SANTOS	Povoado Saúde	
4020995	POSTO DE SAUDE MAE PEDA	Povoado Brejo da Conceição	
6291430	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SANTANA DO SAO FRANCISCO	Cohab Nova	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta:

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

O Município conta com um número maior de funcionários efetivos no seu quadro de servidores, tendo em vista que esse vínculo facilita nos trabalhos, e no desenvolvimento das atividades de Saúde e na secretaria, pois não existe rotatividade de profissionais criando um vínculo com a população atendida.

Possuímos hoje em nossa esfera de trabalho os seguintes quantitativos:

Estatutário : 72

Secretário 01

Comissão: 04

Contrato por tempo determinado: 25

Bolsista: 01 (Médica do Programa Mais Médicos para o Brasil)

Sendo que dos 72 estatutários encontra-se uma servidora em licença sem vencimento (Remuneração) deixando o quadro com 71 profissionais atuantes no momento.

7.0. Programação Anual de Saúde – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

EIXO I – GESTÃO EM SAÚDE					
DIRETRIZ: Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde					
OBJETIVO: Manter e aprimorar a capacidade de gestão do sistema de saúde mediante condução da política, planejamento, participação social, avaliação, controle e apoio gerencial dos serviços públicos de saúde.					
LINHA DE AÇÃO	METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1 - GESTÃO EM SAÚDE 1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS) funcionando com sua capacidade de acordo com a legislação vigente	- Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com o cronograma definido anualmente; - Promover revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde quando necessário; - Atualizar o cadastro no SIACS dos Conselheiros Municipais de Saúde; - Garantir a necessidade de material de consumo e equipamentos para manutenção do CMS.	2 0 1 8	2111 – Manutenções do CMS 2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	- CMS - Secretaria Executiva do CMS - Gestão Municipal
	Proporcionar a participação dos conselheiros nos eventos oferecidos	- Apoiar a participação de membros do CMS em eventos dentro e fora do Estado; - Proporcionar capacitações para os conselheiros de saúde			

LINHA DE AÇÃO	METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
	Realizar Conferencia Municipal ou Regional conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde	- Promover a realização de Conferências Municipais ou Regionais de acordo com o calendário do CNS;			

1.2 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Desenvolver e implementar na instituição uma política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar a nova estrutura organizacional; - Organizar o fluxo das atividades, mediante a nova estrutura organizacional. - Elaborar e monitorar os Instrumentos de Gestão - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde; - Apoiar as áreas técnicas na elaboração de projetos; - Acompanhar os convênios e repasses de recursos federais; - Participar das instâncias colegiadas interfederativa estadual, regional, câmara técnicas, COSEMS, CONASEMS e outras. - Promover a articulação da SMS com o planejamento estratégico da PMS; - Viabilizar avaliação de resultados para direcionamento das atividades, a partir das análises de indicadores Físico financeiro. - Consolidar e analisar a Programação Pactuada Integrada (PPI). 	2048- 2018	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Gestão Municipal
LINHA DE AÇÃO	METSAS	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1.3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Gerenciar os recursos financeiros e serviços de saúde, possibilitando maior autonomia da gestão e reorientação do modelo de assistência.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e avaliar equipamentos, produção de técnicas e metodologias de ação; - Acompanhar ações específicas de logística de material, transporte e serviços das unidades administrativas. - Gerenciar os recursos financeiros e materiais; - Manter autonomia e capacidade do Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos advindos das três esferas de governo; - Disponibilizar relatório financeiro da execução de projetos estratégicos provenientes de 	2048- 2018	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Municipal

LINHA DE AÇÃO	METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
---------------	-------	---------------------	-------------------	-----------------	-------------------

1.2 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Desenvolver e implementar na instituição uma política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar a nova estrutura organizacional; - Organizar o fluxo das atividades, mediante a nova estrutura organizacional. - Elaborar e monitorar os Instrumentos de Gestão - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde; - Apoiar as áreas técnicas na elaboração de projetos; - Acompanhar os convênios e repasses de recursos federais; - Participar das instâncias colegiadas interfederativa estadual, regional, câmara técnicas, COSEMS, CONASEMS e outras. - Promover a articulação da SMS com o planejamento estratégico da PMS; - Viabilizar avaliação de resultados para direcionamento das atividades, a partir das análises de indicadores Físico financeiro. - Consolidar e analisar a Programação Pactuada Integrada PPI). 	2 0 1 8	2048– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Gestão Municipal
LINHA DE AÇÃO	METSAS	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1.3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Gerenciar os recursos financeiros e serviços de saúde, possibilitando maior autonomia da gestão e reorientação do modelo de assistência.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e avaliar equipamentos, produção de técnicas e metodologias de ação; - Acompanhar ações específicas de logística de material, transporte e serviços das unidades administrativas. - Gerenciar os recursos financeiros e materiais; - Manter autonomia e capacidade do Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos advindos das três esferas de governo; - Disponibilizar relatório financeiro da 	2 0 1 8	2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Municipal

		<ul style="list-style-type: none"> - Implementar e executar a programação de compras e sistema de custos; Atender as demandas Judiciais recebidas dentro do que é preconizado pela legislação do SUS e municipal. 			
LINHA DE AÇÃO	METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL

1.4 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> - Operacionalizar ações que visem à agilidade, a boa cobertura e a boa qualidade dos sistemas de informações em saúde para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação dos serviços. - Ampliar e qualificar em 50% as equipes de suporte de informática de setores estratégicos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Informatizar todas as Redes de Saúde Municipal; - Implantar o Prontuário Eletrônico; - Manter os sistemas de informação em saúde atualizados; - Adequação dos sistemas de informação em saúde às diretrizes nacionais e à realidade local; - Implementar o Cartão Nacional de Saúde; - Criar mecanismos visando à divulgação de informações prioritárias em saúde; - Avaliar dados do sistema em conjunto com os profissionais de saúde de forma periódica; - Manter a secretaria de saúde com capacidade técnica mínima para desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação, (equipamentos de informática e recursos humanos); - Capacitar o quadro técnico da rede de saúde em ferramentas de captação, tabulação e análise dos dados dos sistemas de informação em saúde. - Alimentar regulamente e oportuna 100% dos sistemas de informação implantados. 	<p>2 0 1 8</p>	<p>2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação da Atenção Básica - Coordenação de Vigilância em Saúde - Sistemas de Informação das Áreas Técnicas - Gestão Municipal
LINHA DE AÇÃO	METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1.5 - GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	<p>Desenvolver ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter sistema de informação de gerenciamento de pessoal. - Elaborar minuta de protocolo para criação de novos cargos para atender as necessidades de ações e serviços de saúde, segundo prioridade das áreas programáticas. - Desencadear processos de concurso público e/ou processo seletivo para provimento de vagas do quadro de pessoal quando jugar necessário; - Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas 	<p>2 0 1 8</p>	<p>2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Bloco de Custeio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Setor Administrativo - Setor Pessoal - Gestão Municipal
LINHA DE AÇÃO	METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1.6 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	<p>Desenvolver e implementar a participação e o controle social na política municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o controle social estabelecendo estratégias, e mecanismos de articulação, que oportunize a efetivação da participação comunitária; - Fortalecer a Ouvidoria, promovendo a divulgação, o aperfeiçoamento dos relatórios e as respostas ao público; 	<p>2 0 1 8</p>	<p>2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Setor da Ouvidoria - Gestão Municipal

LINHA DE AÇÃO	METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1.7 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Implementar ações de educação permanente em saúde que contribuam para a transformação das diversas práticas de gestão e cuidado de acordo com os princípios do SUS.	<ul style="list-style-type: none"> - Dar apoio e estímulo aos cursos de pós-graduação na área da saúde, sobretudo na área de saúde coletiva; - Implementar as capacitações de pessoal - Monitorar e avaliar as capacitações desenvolvidas como processo contínuo. - Elaborar e definir em conjunto com as áreas técnicas o plano anual de educação permanente; - Implementar as ações de integração ensino e serviço (residência, estágios curriculares e extracurriculares); 	2 0 1 8	2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Setor Planejamento Gestão Municipal
		<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a participar das capacitações e cursos desenvolvidos pela SES, NEMS/SE, MS, COSEMS/SE e SMS. 			
LINHA DE AÇÃO	METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1.8 - REGULAÇÃO EM SAÚDE	Aperfeiçoar os processos regulatórios, controle e avaliação, visando otimizar a oferta de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de fluxos de encaminhamentos para rede atenção básica, especializada e hospitalar; - Implementação de ferramentas de monitoramento, remanejamento e avaliação da Programação Pactuada Integrada-PPI; - Aperfeiçoar mecanismos de articulação entre redes de serviços; - Ampliar mecanismos de discussão sobre regulação com os serviços implantados na rede de assistência, visando melhor apropriação dos profissionais e do seu papel no processo regulatório; - Atualizar o sistema de informação do Cartão SUS; - Implementar o sistema de regulação do acesso da população às consultas e exames especializados e procedimentos; - Viabilizar a revisão/encontro de contas dos serviços contratados e realizados. 	2 0 1 8	2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Bloco de Custeio	Gestão Municipal

- **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS**

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS). A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2019 das metas contidas no PMS 2018-2021, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. O município tem desenvolvido várias campanhas de prevenção de acordo com as necessidades do município e cumpri os calendário de Saúde de acordo com o Ministério da Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

METAS DOS INDICADORES MUNICIPAIS / PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA/2019 MUNICÍPIO:

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2019
1	U	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	06
		b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	6
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100%
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	85%
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%
7	E	Número de casos autóctones de malária	
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,55
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,20
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	60%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	25%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	2
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90%
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de	NA

		Atenção Básica	
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	06
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	95%

OBS: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A **Pactuação** é o processo de negociação entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal), que envolvem um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, cabendo aos entes federados discutir e **pactuar** tais indicadores que compreendem os interesses regionais.

Sendo de total importância para o Município o cumprimento de cada meta pactuada, para alcançar estas metas o município vem desenvolvendo ações de promoção e prevenção a saúde, com campanhas de busca ativa de todas as doenças notificáveis e incidentes no município vem desenvolvendo trabalhos em grupos para melhor acesso da população as informações de prevenção a saúde.

Para garantir uma gestão participativa estabeleceram-se grupos de trabalho, adotando metodologia do planejamento estratégico em saúde identificando os problemas, definindo as ações, para melhoria do funcionamento do serviços público de saúde no município.

Garantir a orientação dos grupos multidisciplinares de acordo com as necessidades da população;

Implementar Rede Cegonha através das Equipes de saúde da família que tem desenvolvido grupos de gestantes mensal

Dá continuidade ao Programa Saúde na Escola – PSE e ao Crescer Saudável ;

Desenvolver estratégias para os profissionais de saúde para que estejam motivados e diminuir a rotatividade de médicos e demais profissionais no Programa de Saúde da Família;

Desenvolver atividades voltadas para Esquistossomose, Dengue, DST's e AIDS, saúde bucal .

Eliminação da hanseníase e controle da tuberculose, vacinação infantil e idosa, hipertensos e diabéticos, gestantes, saúde do homem e mulher sempre buscando promover para prevenir doenças, ou seja, focar em atividades preventivas para melhoria da qualidade de vida;

Prestar continuidade ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD

Implantar o Programa de combate às carências nutricionais

9.Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

9.2 Indicadores financeiros

9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos Fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

F: Sergipe	MUNICÍPIO: Santana do São Francisco
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2019 Dados Homologados em 12/02/20 14:41:42	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	423.800,00	423.800,00	782.708,97	184,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500,00	500,00	1.985,12	397,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	2.400,00	120,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	65.182,99	130,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	369.500,00	369.500,00	713.140,86	193,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	900,00	900,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	900,00	900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.472.000,00	11.472.000,00	11.700.170,70	101,99
Cota-Parte FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	8.497.239,00	101,16
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	222,84	7,43
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	71.409,11	119,02
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.129.285,54	104,31
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	2.014,21	33,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.895.800,00	11.895.800,00	12.482.879,67	104,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.950.000,00	2.950.000,00	2.480.976,41	84,10
Provenientes da União	2.930.000,00	2.930.000,00	2.480.976,41	84,67
Provenientes dos Estados	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.950.000,00	2.950.000,00	2.480.976,41	84,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	4.701.558,00	5.758.299,39	5.736.288,91	6.340,00	99,73
Pessoal e Encargos Sociais	3.073.048,00	3.560.500,69	3.541.130,69	3.790,00	99,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.628.510,00	2.197.798,70	2.195.158,22	2.550,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	277.500,00	231.503,00	231.503,00	0,00	100,00
Investimentos	277.300,00	231.503,00	231.503,00	0,00	100,00
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.979.058,00	5.989.802,39		5.974.131,91	99,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	3.220.495,55	3.201.135,55	3.780,00	53,65
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.220.495,55	3.201.135,55	3.780,00	53,65
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	2.560,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		3.207.475,55	53,69
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]	N/A			2.766.656,36	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴				22,16	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]				894.224,41	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00		
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00		
Total (IX)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	4.654.358,00	5.989.802,39	5.967.791,91	6.340,00	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	57.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	138.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.979.058,00	5.989.802,39		5.974.131,91	100,00

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Percentual de aplicação em ações de saúde no ano de 2019 foi de 22,16 %, o que significa que o município cumpriu com todos os conceitos legais, obedecendo o limite constitucional mínimo que é de 15%.

10 . Auditorias

Houve auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Análises e Considerações Gerais

O processo de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelece atualmente como desafio para suas instâncias gestoras a garantia da qualidade da atenção prestada aos seus usuários.

No contexto da Atenção Básica de Saúde, a melhoria da qualidade aponta para a reorganização das ações, delineadas a partir do conhecimento da realidade local, das necessidades de saúde e da melhor definição de competências e responsabilidades.

Nesse sentido a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Atenção Básica e demais coordenações vem desenvolvendo ações com vistas a otimizar o atendimento a população.

Buscando sempre formas que possam atender melhor a população que precisa do sistema único de saúde, podendo garantir o acesso desses usuários a um atendimento de qualidade que possa fazer com que a atenção primária seja vista de forma acolhedora.

11. Recomendações para o Próximo Exercício.

- **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

Continuar ampliando os serviços de Saúde para melhor atender a população !

Santana do São Francisco, 05 de março de 2020



028.072.045-97 - JOSE HEBERT LIMA SANTOS

Secretário(a) de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 004 / 2020

- Dispõe sobre aprovação, “ **Relatório Anual de Gestão 2019** “, conforme se vê,

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santana do São Francisco, em reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 263 de 23 de Agosto de 2019;

Considerando os debates acerca da importância, da aprovação do “ **Relatório Anual de Gestão 2019** “.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o documento apresentado, “**Relatório Anual de Gestão 2019** “, após apresentação e discussão no plenário do CMS.

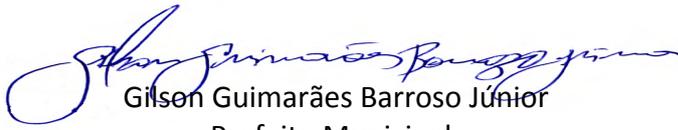
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS
PRESIDENTE DO CMS

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente Resolução

Santana do São Francisco/SE, 11 de Fevereiro de 2020.


Gilson Guimarães Barroso Júnior
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON GUIMARAES BARROZO JUNIOR

GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA DAS DORES AGUIAR BARROZO

GESTOR ADJUNTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MILENA CAROLINA DE OLIVEIRA CHAGAS

EQUIPE TÉCNICA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

COORDENAÇÃO:

NIVEA KARLA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL

KARINE FERREIRA DOS SANTOS

PSICÓLOGA

HÉLIDA JALMIRA FEITOSA SANTOS MOURA

APOIO ADMINISTRATIVO

DEIVISSON DOS SANTOS

JANECLEIDE SANTANA DE CARVALHO SALES

SERVIÇOS GERAIS

ELIS REGINASILVA DE LYRA

MARIA GIDEANE SANTOS

VIGILANTE

ANTONIO HENRIQUE SILVA AGUIAR

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV

COORDENADORA

MARIA EDEILDE NERY CASSIANO

EDUCADORAS SOCIAIS DE NIVEL MÉDIO

ANGELITA BISPO DOS SANTOS

MARIA IZABEL CARVALHO

MARIANE SILVA

GEANE RAMOS TAVARES DOS SANTOS

PROGRAMA BOLSA FAMILIA:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3

COORDENADOR
WILQUER VALADÃO NASCIMENTO

OPERADOR MASTER
NATALY SANTOS DE FRANÇA

ENTREVISTADORAS:
ANA BEATRIZ DOS ANJOS FONTES
ESTELITA LUANA SILVA SANTOS

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SUPERVISORA
ÍRIAN ALVES LEMOS

VISITADORAS
IZABELA COSTA SANTOS
JOANA DOS SANTOS
TAYNA FEITOSA DOS SANTOS

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

COORDENAÇÃO:
CLAUDENI DA CONCEIÇÃO PEREIRA GOMES

ASSISTENTE SOCIAL
EDMARA MORAIS

PSICÓLOGA
ALINE KAROLINE MELO OLIVEIRA

APOIO ADMINISTRATIVO
MARIA JOAQUINA DAS DORES FEITOSA

VIGILANTE
EUFRASIO DE OLIVEIRA FORTES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUDINEIDESANTOS BASTOS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	6
3. PROTEÇÃO BÁSICA	7
3.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.....	9
<i>Finalidades e Competências Institucionais</i>	10
<i>Público Alvo</i>	10
<i>Serviços, Programas e Objetivos</i>	10
3.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV	12
3.3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	13
3.4. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	14
4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15
4.1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	15
4.2. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).....	17
<i>Finalidades e Competências Institucionais</i>	17
<i>Público Alvo</i>	17
<i>Serviços, Programas e Objetivos</i>	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
6. AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019.....	25



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) em oferecer serviços que cada vez melhor contribuam na transformação da realidade de milhares de pessoas em todas as regiões da cidade, fortalecendo o processo de construção de uma Santana do São Francisco mais justa, fraterno e humano.

A SMAS é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Santana do São Francisco, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda.

Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências afetiva e reintegração social.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6

2. INTRODUÇÃO

“A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial...” (Política Nacional de Assistência Social, p. 37).

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às administrações públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

Neste contexto, a Prefeitura de Santana do São Francisco, através da *Secretaria Municipal de Assistência Social* assume o compromisso ético e político, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS – Sistema Único da Assistência Social*¹, na cidade, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçado de seguranças sociais, com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7

monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma, ao apresentar o Relatório de Gestão 2019, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do São Francisco no ano de 2019, ações essas baseadas de acordo com a PNAS E NOB/SUAS. Apresenta-se dessa forma os dados referentes aos Programas e ações executadas e quantitativos de pessoas atendidas pelo mesmo.

São atendidos anualmente cerca de 2.500 famílias.

- *CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- *Programa Criança Feliz
- * Programa Bolsa Família
- * Doações eventuais
- *CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do trabalho possui 04 (quatro) conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social- Reuniões mensais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Reuniões mensais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Reuniões mensais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Reuniões mensais

3. PROTEÇÃO BÁSICA

A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8

demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Santana do São Francisco a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Santana do São Francisco vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9

acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio às famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

3.1.CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias. Tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por, ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa de Transferência de renda denominado Programa Bolsa Família. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37). E o Programa Criança Feliz-PCF, o qual atende a criança de 0 a 36 meses, gestantes inseridas no PBF e criança de 72 meses beneficiárias no BPC, bem como em serviço de acolhimento.

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade sociofamiliar no processo de



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10

atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

Finalidades e Competências Institucionais

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município de Santana do São Francisco, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

Público Alvo

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

Serviços, Programas e Objetivos

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11

ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família,
- Programa Criança Feliz

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na ‘‘Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados’, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO ANUAL DO CRAS

CRAS	
Atendimentos particularizados	2.629
Famílias em acompanhamento	19
Visitas domiciliares	160
Famílias encaminhadas ao BPC	30
Famílias encaminhadas ao CREAS	04
Auxilio funeral concedido	06
Encaminhamento a atualização do CADASTROUNICO	706
Encaminhamento a inclusão no CADASTROUNICO	165



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12

3.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vem sendo desenvolvido através de diversas ações diversificadas no decorrer dos últimos anos, buscando sempre fortalecer os vínculos comunitários, como também familiares entre os sujeitos envolvidos e a comunidade onde os mesmos estão inseridos.

Em meados de 2005, foi implantado no município de Santana do São Francisco o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho, suas principais atividades eram de cunho socioeducativo (não muito diferente das atividades realizadas no SCFV para crianças e adolescentes). Sua primeira instalação se deu em um galpão, situado em uma das áreas de maior vulnerabilidade social do município.

O SCFV integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo composto pelos seguintes serviços: trabalho social com famílias e acompanhamento familiar através do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Vale ressaltar que o PETI se tornou SCFV a partir das orientações técnicas do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que entrou em vigor em janeiro de 2014.

O Reordenamento destaca a importância de trabalhar o público chamado “prioritário”, ou seja, os sujeitos que se encontram em alguma das situações seguintes:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13

Verifica-se que no SCFV do município de Santana do São Francisco a meta estabelecida pelo reordenamento foi ultrapassada, sendo que temos usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e reestabelecer um convívio normal no seio da sociedade.

Com relação às atividades socioeducativas rotineiras, enfatizamos a importância da execução do planejamento mensal, de modo que resgate e fortaleça os vínculos dos sujeitos envolvidos.

O SCFV de Santana do São Francisco, compreende hoje, **178** usuários, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 0-6, 6-12, 12 – 15, 15 - 17 e acima de 60 anos, o grupo de idosos.

As atividades no SCFV são divididas entre Orientadores Sociais e Oficineiros e são desenvolvidas semanalmente.

No ano de 2019, foram ofertadas as oficinas de aeróbica e artes manuais.

3.3 PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Programa Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Articulação com outras ações — o Programa tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas.

O Cadastro Único é o banco de dados do Município, para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

Atualmente, o Cadastro Único do município de Santana do São Francisco/SE, conta com 2.386 famílias inscritas, porém 1.728 estão dentro do perfil estabelecido pelo programa.

Mês	Atualizações	Cadastramento	Transferências
Janeiro	41	3	5
Fevereiro	58	15	7
Março	46	11	6
Abril	48	18	9
Maio	38	9	15
Junho	30	6	6
Julho	92	14	8
Agosto	140	16	9
Setembro	130	15	3
Outubro	50	4	6
Novembro	46	13	6
dezembro	14	5	5

3.4 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Lançado no ano de 2016, o programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. A



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15

sua execução se dá de forma intersetorial em parceria com a educação, saúde e cultura, orientando a instituição de um comitê gestor, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Atendendo um público alvo prioritário beneficiário do Programa Bolsa Família.

No Município de Santana do São Francisco, o programa criança feliz foi desenvolvido no mês outubro, através da busca ativa das famílias com crianças de 0 a 36 meses, gestantes beneficiárias do PBF, crianças de 0 a 72 meses, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, crianças de 0 a 72 meses, em serviços de acolhimento. Com 100 famílias em acompanhamento, através das visitadoras, totalizando **4.199 visitas**.

4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de Proteção Especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

4.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16

atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

4.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17

4.3 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

É a unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como papel a oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

Finalidades e Competências Institucionais

A finalidade do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS . Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo

O Público atendido no CREAS é de cidadãos em situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tendo como foco de ação a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18

Serviços, Programas e Objetivos

Oferta ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos e a adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

Constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros.

✓ **Serviços ofertados pelo CREAS:**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -

PAEFI: É o Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciaram situação de tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provoquem danos e agravos à sua condição de vida e os impeçam de usufruir da autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Atividades Essenciais:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);
- Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Orientação jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar, quando necessário;
- Articulação com a rede.

Condições e Formas de Acesso:

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Formas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):

O Serviço tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meioaberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente; Suas famílias.

Atividades Essenciais:

- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Atendimento do Adolescente (individual e em grupo);
- Atendimento da Família, em articulação com o PAEFI;
- Acompanhamento da frequência escolar do adolescente;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- Articulação com a rede.

Condições e formas de acesso:

Condições: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

Formas: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:

É o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Usuários: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

Atividades Essenciais:

- acolhida e escuta;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos;
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- orientação sociofamiliar;
- estudo social e cuidados pessoais;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- acesso à documentação pessoal;
- apoio à família na sua função protetiva;
- mobilização de família extensa ou ampliada;
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- mobilização para o exercício da cidadania;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22

Condições e formas de acesso:

Condições: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Busca ativa; Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Serviço Especializado de Abordagem Social:

É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Atividades Essenciais:

- conhecimento do território;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- elaboração de relatórios.

Condições e formas de acesso:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como formada moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe do serviço.

QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTO ANUAL DO CREAS EM 2018

CREAS	
Atendimentos particularizados	216
Famílias em acompanhamento	13
Visitas domiciliares	156
Indivíduos vítimas de exploração sexual/abuso e negligencia/abandono	0
Famílias encaminhadas ao CRAS	04

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria de Assistência Social de Santana do São Francisco procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local. A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2019, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAS e seus equipamentos, com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24

isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Santana do São Francisco SE, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

6. AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

PROJETO JANEIRO BRANCO

A execução do projeto foi pensando para refletir sobre a temática da saúde mental. Uma vez que investir em saúde mental é investir em tudo que nos sustenta, ou seja, na qualidade de vida. Estar bem consigo mesmo e com os outros; aceitar as exigências da vida; saber lidar com as boas emoções e também com aquelas desagradáveis, mas que fazem parte da vida; reconhecer seus limites e buscar ajuda quando necessário.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

25

O evento ocorreu no CRAS, no dia 30 de janeiro, onde contou com a participação das crianças, adolescentes e idosos do SCFV, além das beneficiárias do Programa Criança Feliz.

Fonte de Recurso: SCFV

Período de Execução: Janeiro/2019.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

27

III ENCONTRO CULTURAL CARNAVALESCO DO SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O evento, promovido pela equipe a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o CRAS e do SCFV e foi marcado pela alegria e descontração das crianças e idosos, que além de confeccionarem algumas decorações na semana que antecederam a execução projeto, participaram de atividades lúdicas através de palestras sobre cultura e cidadania com as técnicas do PAIF e das educadoras sociais do SCFV. Na culminância do Projeto, as crianças juntamente com os idosos do SCFV e famílias em acompanhamento do PAIFe do Programa Criança Feliz, pularam e dançaram ao som de marchinhas nas principais ruas da cidade de Santana do São Francisco. Na ocasião também foram servidos deliciosos lanches e doces para a garotada.

Um dos objetivos do encontro é fortalecer os vínculos entre as famílias e fazer um resgate das tradições carnavalescas. A ação contou com a participação de crianças e adolescentes e idosos do SCFV, além de beneficiários do Programa Criança Feliz.

Fonte de Recurso: SCFV

Período de Execução: Fevereiro/2019.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

28





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

29





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31

COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER COM AS MÃES DO SCFV E PAIF

Em comemoração ao dia da Mulher, a Secretária Municipal de Assistência Social em parceria com o CRAS e CREAS executaram no dia 11 de março o Projeto Mulheres em Ação, onde reuniram as beneficiárias do Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz e idosas do SCFV e mulheres em acompanhamento do PAIF para uma tarde de atividades lúdicas, dinâmicas de grupo, sorteio de presentes, ações de beleza como cabeleireiro, manicure e maquiagem, além de palestras sobre o empoderamento da mulher na sociedade com a Coordenadora do CRAS Nivea Oliveira, e em seguida foi oferecido um coffee break.

Fonte de recurso: Bloco da Proteção Social Básica – PAIF/SCFV e IGD/PBF

Período de Execução: Março/2018.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32



COMEMORAÇÃO DO DIAS DAS MÃES DO PAIF E DO SCFV

Na manhã desta última sexta-feira, dia 08 de maio, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizou no CRAS, uma linda festa em comemoração ao dia das mães. O evento contou com a presença das idosas e das mães de crianças e adolescentes vinculados a esse serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social, além das beneficiárias do Programa Criança Feliz. O evento foi recheado de homenagens às mães, palestras com a psicóloga do PAIF Helida Jalmira sobre a importância do seu papel como mulher no seio da família. As crianças apresentaram diversas atrações culturais em homenagem as mães, que visivelmente



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33

emocionadas, puderam acompanhar algumas das atividades que são ofertadas pelo serviço.

O evento foi encerrado com a distribuição de presentes para todas as mães, que participaram ainda de um delicioso lanche.

Fonte de recurso: Bloco da proteção Social Básica/SCFV.

Período de Execução: Maio/2019





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

34



CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO NO COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

No dia 19 de maio as crianças e adolescentes do SCFV saíram nas principais ruas de Santana do São Francisco com o apoio do Conselho Tutelar ao som do carro de som, apitos e cartazes confeccionados por eles mesmos, dizendo NÃO a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Período de Execução: Maio/2019.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

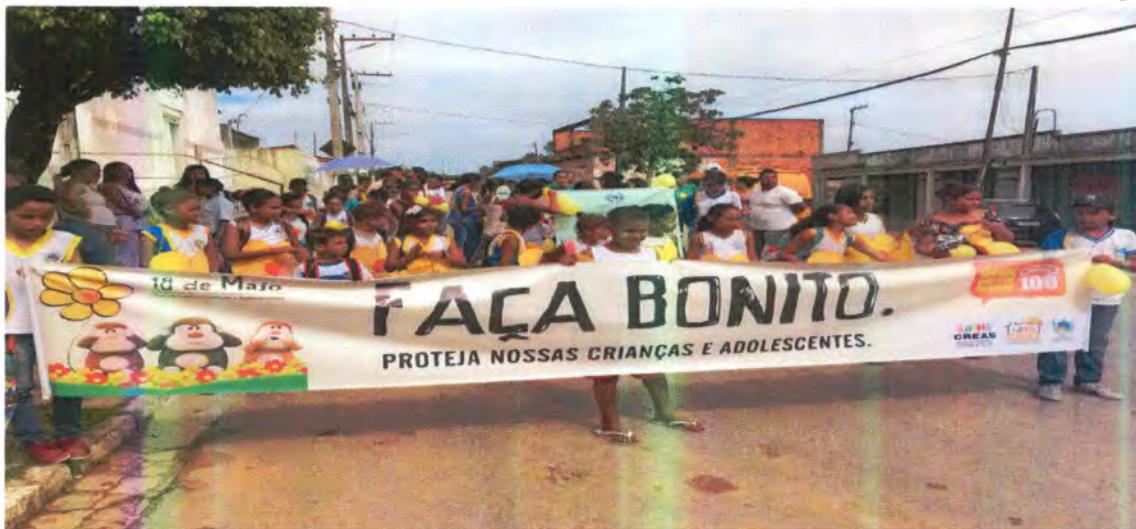
35





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

37





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

38



MOBILIZAÇÃO DO DIA MUNDIAL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL

A ação aconteceu no dia 12 de junho às 09h, abordando através de panfletagem, palestras e cartazes pelas principais ruas, lojas, feiras livres da cidade com a participação das equipes do CRAS, CREAS e SCFV, em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado para a população em uma ação de conscientização pelo fim do trabalho para crianças e adolescentes.

O Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (World Day Against Child Labour) é celebrado anualmente em 12 de junho. O principal objetivo da data é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do mundo.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Período de Execução: Junho/2019



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

39





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

41

ACÇÕES DO SETEMBRO AMARELO

Aderindo a campanha do 'Setembro Amarelo', quando são realizadas por todo país diversas mobilizações de sensibilização quanto ao combate e prevenção do suicídio, a Secretária Municipal de Assistência Social do município de Santana do São Francisco, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vem promovendo ações no sentido de prevenir e combater o suicídio.

Com a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar, onde os técnicos do CRAS e CREAS junto com os professores da Rede Municipal de Ensino e Conselheiros Tutelares realizaram palestras, caminhadas e passeio ciclístico pelas principais ruas da cidade, além de rodas de conversa nos Núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nas escolas.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Período de Execução: Setembro/2019





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44



XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 28 de agosto, foi realizada a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema **“Direito do povo, com financiamento público e participação popular”**.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

45

O encontro, promovido pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social, teve o objetivo de discutir ações e metas para o atendimento em Assistência Social, o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e realizar a eleição dos delegados que participarão da XIII Conferência Estadual de Assistência Social.

O evento contou com a participação de 83 pessoas entre elas, trabalhadores do SUAS, usuários da política de assistência social, conselheiros governamentais e não governamentais e funcionários da Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco.

Foram eleitos 8 delegados sendo 4 titulares e 4 suplentes para participarem da etapa estadual que ocorrerá em outubro de 2019 em Aracaju. Além de deliberação de propostas para o âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Fonte de Recurso: Recursos próprios e IGD/SUAS

Período de Execução: Agosto/2019





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

46



EXECUÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ 2ª EDIÇÃO

Com o objetivo de proporcionar momentos de diversão e interação para as crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz e do PAIF, executado pelos CRAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de fortalecer o protagonismo e o reconhecimento da criança como sujeito de direitos no âmbito familiar e social, além promover a integração social, a



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

47

valorização da criança, bem como estimular a participação das famílias nas atividades desenvolvidas pelo CRAS.

O Público alvo do evento foram as crianças beneficiárias diretas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, PAIF, Programa Criança Feliz, bem como os beneficiários do Programa Bolsa Família, além de seus familiares e comunidade em geral.

O Projeto aconteceu nos dias 04 e 08 de outubro de 2019, no Sitio Velho Chico Valenteno município de Neópolis/SE a partir das 08 horas, finalizando às 17 horas.

O referido projeto terá ações socioeducativas com as crianças e adolescentes do SCFV com atividades lúdicas, culturais e esportivas para que os mesmos possam desenvolver o seu protagonismo e autonomia.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica- PAIF/SCFV

Período de Execução: Outubro/2019





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

48





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

49





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

50



IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou no dia 28 de agosto de 2019, no Auditório do CREAS, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve como tema: “Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”. O evento contou com 106 participantes entre crianças, adolescentes funcionários da Prefeitura, autoridades municipais, trabalhadores da área, Conselheiros Tutelares, professores da rede municipal de ensino, Conselheiros



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

51

Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, além da comunidade do município de Santana do São Francisco/SE.

Fonte de Recurso: Recursos próprios

Período de Execução: Novembro/2018

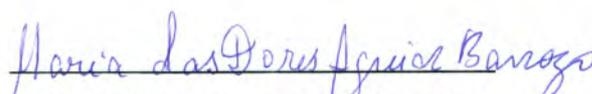
CAPACITAÇÃO CONTINUADA COM AS EQUIPES DE CRAS, CREAS, SCFV
E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Com o objetivo de garantir oferta de formação permanente para qualificar e capacitar seus profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios, aprimorando assim a gestão do SUAS no município de Santana do São Francisco e garantindo uma melhor qualidade no atendimento e nos serviços para a população santanense.

Fonte de recurso: Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS e Bloco da proteção Social Básica/SCFV e Programa Criança Feliz.

Período de Execução: Janeiro a dezembro/2019.

Santana do São Francisco/SE, 31 de dezembro de 2019.


Maria das Dores Aguiar Barrozo

Secretária Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

RESOLUÇÃO Nº 01/2020
29 de janeiro de 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2019 do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santana do São Francisco/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso X da Lei Municipal nº da Lei n.º 223 de 13 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Órgão Gestor da Assistência Social 2019.

Art. 2º Fica revogado demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do São Francisco/SE, 29 de janeiro de 2020.

Claudeni da Conceição Pereira Gomes

Presidente do CMAS